



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 323/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 322/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, a partir de 30/10/2014, a servidora **Gabriela Frizzo Patrício**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, na **Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 05/11/14
Gabriela F. Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, inicialmente programada para o período de 24/11/2014 a 10/12/2014 (17 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 31/12/2014 a 16/01/2015 (17 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
17/11/14
RAA Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 361/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
em 15/01/2015
Kerber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 360/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

CONSIDERANDO que as atividades docentes no Câmpus Videira se encerram na data de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o calendário acadêmico do Câmpus Videira se encerra na data de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as férias escolares no Câmpus Videira a partir da data de 22 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, para os **servidores docentes** nas datas de **22 e 23/12/2014**, segunda e terça-feira, respectivamente, estendendo para mais dois dias o recesso previsto no Ofício-Circular nº 08/2014/SEGEP/MP e no Memo-Circular/IF Catarinense/DGP nº 20/2014.

Art. 2º – **DETERMINAR** que deverá ser realizada a compensação destes dias não trabalhados, a partir da presente data até o dia 31 de março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º – Os servidores que já iniciaram a compensação do recesso de final de ano e do horário de verão, poderão utilizar estas horas para a compensação dos dias 22 e 23/12/2014, desde que devidamente especificado em suas folhas de ponto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 362/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, **na data de 19/12/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **26/12/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Zeccebio
19/12/2014
Collo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 359/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, relativo ao exercício 2014, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 12/12/2014 a 02/01/2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Pe correção em
29/12/2014

Rubi em
05/01/15
Gisela J. Carlesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 358/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC Câmpus Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência da Coordenadora de Curso, **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e com os seguintes membros: **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos;

Art. 3º – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em

recebido
em 12/12/2014
RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 358, de 12 de dezembro de 2014)

consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 095, de 18 de maio de 2012;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
 Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
 Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 12/12

RICARDO DE ANAÍJO

Recebido 15/12/2014
Gilson Roberto Nachtigall

Recebido em 18/12/14
Marcos Saladim

Recebido em 27/12/14
Adriana

Recebido em 15/12/14
Viriane

Recebido 17/12/14
Alonso de Jesus P. C. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 357/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARCOS AUGUSTO PALLADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777 para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 01 de abril de 2013.

Recebido 12/01/2015 (BMW)
Gu.
RAN
M. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 357, de 11 de dezembro de 2014)

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

R.A. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 15/12/2014
Neelton
em 12/12/2014
Gilson Ribeiro
Recebido 15/12/2014
Crustiane A. F. Guimaraes

Recebido em
17/12/14
Marlon

RECEBIDO em 17/12/2014
Paul. L. H.

RECEBIDO em 17/12/14

Recebido
17/12/2014

RECEBIDO
em 18/12/14
Marcos Valadim

Recebido
em 09/02/15
Joventes de Port



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 357/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 11 de dezembro de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Schreiner Padilha	<i>Alan Schreiner Padilha</i>	17/12/2014
Bruno Menizes de Oliveira	<i>Bruno Menizes de Oliveira</i>	12/01/2015
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	<i>Cristiane A. G. Grumm</i>	15/12/14
Gilson Ribeiro Nachtigall	<i>Gilson Ribeiro Nachtigall</i>	25/12/14
Liliane Martins de Brito	<i>Liliane M. de Brito</i>	09/02/15
Marinês Kerber	<i>Marinês Kerber</i>	17/12/2014
Marcos Augusto Palladini dos Santos	<i>Marcos Augusto Palladini dos Santos</i>	18/12/2014
Raimundo José de Sousa Castro	<i>Raimundo José de Sousa Castro</i>	17/12/2014 (10:00h)
Ricardo de Araújo	<i>Ricardo de Araújo</i>	12/12/2014
Solange Francieli Vieira	<i>Solange Francieli Vieira</i>	17/12/14
Viviane Aparecida Trindade	<i>Viviane Aparecida Trindade</i>	15/12/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 356/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, inicialmente programada para o período de 31/12/2014 a 13/01/2015 (14 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 22/12/2014 a 04/01/2015 (14 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 12/12/14
RAAdam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 355/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, de **15/12/2014 a 17/12/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/12/2014 a 24/12/2014 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
15/12/2014
C. A. L. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 354/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1786668, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.084066/2014-63 – *Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família*, no dia **12 de dezembro de 2014**, sexta-feira, as 08 horas, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas do dependente.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
Denise
9/12/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 353/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1632374, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.084037/2014-00 – *Licença para tratamento da própria saúde*, no dia **17 de dezembro de 2014**, quarta-feira, as 07h30min (sete horas e trinta minutos), no Câmpus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
05/12/14
Juliana Motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 352/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a transferência do imóvel público para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Luzerna:

- Construção e ampliação do Instituto Federal Catarinense Câmpus Luzerna, localizado na Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC, totalizando 1.502,17 metros quadrados.

Art. 2º- **AUTORIZAR** o Departamento de Administração e Planejamento juntamente com o Setor de Patrimônio para fazer a abertura do processo de transferência de bem imóvel referente ao término das construções pertinentes ao processo 23352.000264/2011-30, a concorrência 01/2011, no valor total de R\$ 2.059.973,16 sendo que a transferência deverá se dar da UASG 158379 para a 152663.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 351/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o que consta no Ofício-Circular nº 08/2014/SEGEP/MP de 22/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** ponto facultativo no Câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º – **DETERMINAR** recesso no Câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º – **DETERMINAR** que a compensação do recesso disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de novembro de 2014 e 31 de março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFC com outros órgãos públicos, que adotam igualmente o horário de verão;

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**r a jornada de trabalho dos servidores do Câmpus Videira, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas, entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º – **DETERMINAR** que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de novembro de 2014 e 31 de março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 03 de dezembro de 2014:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do Câmpus Videira, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas, entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do Câmpus Videira, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas, entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, com exceção dos servidores que atenderão ao Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia que realizará atividades acadêmicas nos períodos vespertino e noturno durante o mês de janeiro de 2015.

[...]

Videira, 15 de dezembro de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 349/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 30/11/2014 a 13/12/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 13/01/2015 (14 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
3/12/14
RA Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 348/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **REVOGAR**, a Portaria nº 338/GAB/DG/CVID/IFC de 17/11/2014, tendo em vista a Licença para Tratamento da Própria Saúde da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374, no período de 18/11/2014 a 29/11/2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 03/12/14
Juliana motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 347/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

Resolve:

Art. 1º – **REVOGAR**, a portaria 339/GAB/DG/CVID/IFC de 19/11/2014, tendo em vista não ser mais necessário a participação esporádica do servidor **ANDRE RICARDO OLIVEIRA**, no evento participação em banca examinadora no IFPR.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

4/12/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 346/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, de **28/11/2014 a 30/11/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **09/12/2014 a 11/12/2014 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
28/11/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA/SC

Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000

Telefone: 49-3533-4900 – E-mail: ifc@ifc-videira.edu.br

Videira/SC, 26 de novembro de 2014

A Sra.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral do IFC Câmpus Videira

Memorando 05/2014 – DAP/IF Catarinense – Câmpus Videira

Assunto: Convocação

Prezada Diretora,

Devido ao processo seletivo de Discentes para o ano de 2015 que se realizará no dia 30 de novembro, solicito a convocação das férias dos servidores Daniel Manenti e Joseane Bonetti, no dia 28/11/2014 a 30/11/2014 para que os mesmos possam participar como membros de fiscalização e na organização, esta solicitação deve-se ao fato de termos poucos servidores disponíveis para trabalhar num evento grandioso.

Certo de sua compreensão,

Ficamos no aguardo.

Atentamente,

Horaldo A. Brandalise

Diretor de Adm. e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 345/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, **de 28/11/2014 a 30/11/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **12/12/2014 a 14/12/2014 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibi 28/11/14
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA/SC

Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000

Telefone: 49-3533-4900 – E-mail: ifc@ifc-videira.edu.br

Videira/SC, 26 de novembro de 2014

A Sra.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral do IFC Câmpus Videira

Memorando 05/2014 – DAP/IF Catarinense – Câmpus Videira

Assunto: Convocação

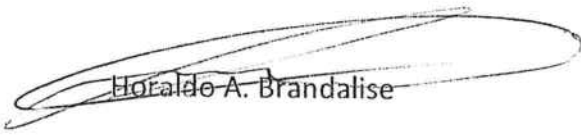
Prezada Diretora,

Devido ao processo seletivo de Discentes para o ano de 2015 que se realizará no dia 30 de novembro, solicito a convocação das férias dos servidores Daniel Manenti e Joseane Bonetti, no dia 28/11/2014 a 30/11/2014 para que os mesmos possam participar como membros de fiscalização e na organização, esta solicitação deve-se ao fato de termos poucos servidores disponíveis para trabalhar num evento grandioso.

Certo de sua compreensão,

Ficamos no aguardo.

Atentamente,


Heraldo A. Brandalise

Diretor de Adm. e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 344/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, inicialmente programada para o período de 31/12/2014 a 16/01/2015 (17 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 27/11/2014 a 13/12/2014 (17 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
25/11/14
RAAdam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 343/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Local de Avaliação – CLA do Câmpus Videira os seguintes servidores: **Alan Vicente Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, CPF nº 005.828.020-08 como Representante Titular dos Docentes e presidente desta comissão e **Nélio Henrique Nicoletti**, ocupante o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985990, CPF nº 275.196.348-09 como Representante Suplente dos Docentes; **Denise Danielli Pagno**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, CPF nº 005.627.129-84 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, CPF nº 557.845.429-15 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **Joana Ester Gonçalves Lins**, CPF nº 091.242.979-84, como Representante Titular dos Discentes e **Michel Felipe Moraes Mesalira**, CPF nº 094.807.249-01 como Representante Suplente dos Discentes; **Ana Paula Ortigara**, CPF nº 870.609.909-25 como Representante Titular da Sociedade Civil e **Manolo Faccin**, CPF nº 007.419.119-57 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Local de Avaliação – CLA do Câmpus Videira, para a realização de atividades.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 192, de 26 de setembro de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Joana Ester Gonçalves Lins
Manolo Faccin
Denise Danielli Pagno
Rosane Goularte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 343, de 24 de novembro de 2014)

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 03/03/15
J. L.

Recebido
02/10/2015
Anabela Ortega

Recebido
26/11/2014
[Signature]

Recebido
28/11/2014
[Signature]

Recebido
26/11/2014
[Signature]

Recebido em 04/02/15
[Signature]

RECEBIDO
27/11/14
[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 342/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, **de 22/11/2014 a 01/12/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 09/01/2015 (10 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 24/11/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **CARLIZA FIABANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2151951, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000570/2014-19, no dia **28 de novembro de 2014**, sexta-feira, às 08 horas, pontualmente, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – O dependente **Patrick Guilherme Horvath**, deverá comparecer à Perícia Médica acompanhado da servidora.

Art. 3º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 26/11/14
Carliza Fiabane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 332/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1882390, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° – O grupo de professores do Núcleo Base do Ensino Médio decidiu extinguir sua Coordenação, decisão amparada na Resolução Ad Referendum n° 023/2009, artigos 7 e 8;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recelido
17/11/2014
Cristiane A.F. Grumm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 335/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor de EBTT, Matrícula SIAPE nº 2753310, **de 06/11 a 05/12/2014**, por motivo de a servidora estar em licença gestante.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **05/05 a 03/06/2015 (30 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa à data de 06/11/2014.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 340/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2104322, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000357/2014-15, no dia **28 de novembro de 2014**, sexta-feira, às 08 horas, pontualmente, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – O servidor deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 21/11/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 339/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

AUTORIZAR, a participação do servidor ANDRE RICARDO OLIVEIRA, professor de EBTT, Siape 1959042 lotado no Câmpus Videira, como participante titular da banca examinadora de concurso público de provas e títulos do Instituto Federal do Paraná- IFPR, **nos dias 10 e 11/12/2014**, nos termos do Art. 21, inciso II da Lei 12.772/2012 e da Resolução IFC 046 CONSUPER/2014 (Processo 23352.000777/2014-93).

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

25/11/2014

Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 338/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA** ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, de 19/11/2014 a 20/11/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de 21/11/2014 e 24/11/2014 (02 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 01/12/14
Juliana motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 337/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528, **de 17/11 A 26/11/2014**, por motivo de necessidade imperiosa de serviço;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 A 09/01/2015**

Raul Eduardo Fernandez-Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em: 13/11/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 336/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape 1943338, ocupante do cargo de TAE- Bibliotecário Documentalista, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

19/11/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do IFC - Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 12/11/14
Juciara R. Cordis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, da função de **Substituta** da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 12.11.14
Danieli Vieceli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 331/DG/CVID/IFC/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, **de 10 a 19/11/2014**, por motivo de necessidade imperiosa de serviço;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/02 a 27/02/2015**.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recibido em 07/11/14
Angela Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **WAGNER CARLOS MARIANI**, Matrícula Siape 2102428, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de presente data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

05/11/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 329/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1° – **NOMEAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do / cargo de Administradora, Matrícula SIAPE n° 2754337, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 328/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 327/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

051 111 2004
Günther



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabineta@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 326/GAB/DG/CVID/FC/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 325/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00/**RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, CPF nº 072.079.269-01, **EVERSON WILLIAM BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, CPF nº 072.475.369-93, para atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 117, de 07 de julho de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em
03/11/14

Recebi em
03/11/14

Recebi em
03-11-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 324/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, CPF nº 003.735.909-62; como Gestor de Contratos do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em
3/11/14.
Nei C. Santin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 29/10/2014, a servidora **Adriana Hoffmann**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I 01, nomeada pela Portaria nº 2.727/2014 de 03/10/2014, DOU de 06/10/2014, na **Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG** do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Química** – Processo nº 23352.000737/2014-41.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, o servidor **NELSON JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº 2130719.

Art. 3º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

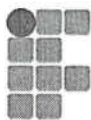
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
03/11/2014
Recebido 04/11/2014
BMO

Recebido
04/11/14

30/10/2014





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 318/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Banco de Dados** – Processo nº 23352.000729/2014-03.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 23 de outubro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
31/10/14
M. C.

Recebido
em 31/10/14
JAV

Recebido 29/10/14
Diego
Recebido
em 30/10/14
Leila





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837371, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000736/2014-05 – *Licença para tratamento da própria saúde*, no dia **04 de novembro de 2014**, terça-feira, a partir das 14 horas, no Câmpus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

28/10/14
RECEBIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428, **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Hardware, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos** – Processo nº 23352.000731/2014-74.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

23/10/2014
Recebido
24/10/14
M. L.

Recebido
em 28/10/14
JAV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Programação** – Processo nº 23352.000730/2014-20.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 24/10/14

Diego Krohl

Recebido 23/10/14
JN

Recebido em 30/10/2014
LL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Banco de Dados** – Processo nº 23352.000729/2014-03.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
em 23/10/14

Leila

Recebido
28/10/14

Recebido
24/10/14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119, e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Pedagogia** – Processo nº 23352.000732/2014-19.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido
05/11/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

23/10/2014
Recebido
Recebido em
23/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, e **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Agropecuária/Engenharia Rural** – Processo nº 23352.000726/2014-61.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido 23/10/14
Gilson R. Nachtigall

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

24/10/2014
Recebido em
05/11/2014





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Administração/Gestão da Agricultura Familiar** – Processo nº 23352.000727/2014-14.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido 24/10/14
Gilson R. Nachtigall
Recebido 25/10/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
31/10/14
Jogardin





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, e **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Administração/Gestão** – Processo nº 23352.000728/2014-51.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido
em 05/11/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
M. A. L.
24/10/14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 309/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; **MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102265, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
30/10/2014

Francini C. Grzecca
Recebido
30/10/2014

Recebido
em 30/10/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
24/10/2014

Recebido
30/10/2014
Mário Resende

Recebido em
29/10/14
MB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 308/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SiAPE nº 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no dia 22/10/2014, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 21/10/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 307/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, durante o período de 17/10/2014 a 29/01/2015, a servidora **Camila Zanette Zuanazzi**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891825, na **Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em 23/10/14
David



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 306/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1904894, inicialmente programada para o período de 23/10/2014 a 07/11/2014 (3ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 08/12/2014 a 23/12/2014 (16 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em: 17/10/14
Silvia Marina Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 305/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR** prazo para a Comissão de Sindicância, designada pela portaria 287/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014, **RECONDUZINDO** seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 16/10/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 16/10/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23352.000405/2014-67, conforme Art. 145, parágrafo único de Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - **APROVEITAR** todos os atos da Comissão de Sindicância designada pela portaria 287/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 12/09/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 16/10/14
Gilson Ribeiro Nóbrega

Recebido
28/10/14

Recebido
16/10/14
Cristiane A. F. Grimm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, do cargo de Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, devido ao encerramento do curso;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
15/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 303/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, **de 09/10/2014 a 10/10/2014**, por motivo de a servidora estar em licença gestante.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **07/04/2015 a 08/04/2015 (02 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa à data de 09/10/2014.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Portaria de interrupção de férias

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

29 de outubro de 2014 16:42

Para: "Carla G. Santin Fernandes" <carlagsantin@ifc-videira.edu.br>

Cc: Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc-videira.edu.br>

Olá Carla, boa tarde! (Jaquiel, caso a Carla não esteja lendo os e-mails favor solicitar a mesma que me retorne este)

Envio, em anexo, a Portaria nº 303/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de outubro de 2014, referente à interrupção de suas férias, na data de 09/10/2014 até 10/10/2014, em razão do início da sua licença gestante.

Os dois dias referentes a esta interrupção foram remarcados para o final da prorrogação da sua licença gestante, ou seja, para os dias 07 e 08/04/2015.

Licença gestante: período de 09/10/2014 a 05/02/2015

Prorrogação da licença gestante: período de 06/02/2015 a 06/04/2015

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Abraços!

--

Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira
Fone (49)3533-4905
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Interrupção férias Carla Fernandes.pdf**
481K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1786528, inicialmente programada para o período de 20/10/2014 a 29/10/2014 (3ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 17/11/2014 a 26/11/2014 (10 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido:
15/10/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 10/10/2014, a servidora **Grazieli Ferreira da Rosa**, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível E I 01, nomeada pela Portaria nº 2.330/2014 de 05/09/2014, DOU de 09/09/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

10/10/14
GFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 300/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, como **Substituto** da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

V. OSARA 09/10/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir do dia 07/10/2014, o (a) servidor (a) **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Agropecuária, no Laboratório de Agropecuária Campo/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI
09/10/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 298/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Em razão da comemoração do dia do professor, **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **13/10/2014**, segunda-feira, visto que nesta data não haverá o transporte escolar de muitos municípios da região do qual dependem uma grande parte de nossos alunos.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 14/10/2014 até 31/10/2014.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 297/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 06/10/2014, a servidora **Dominique Calixto Martins**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Classe/Nível D I 01, nomeada pela Portaria nº 2.331/2014 de 05/09/2014, DOU de 09/09/2014, na **Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
07/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 06/10/2014, a servidora **Rosana de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível D II 02, nomeada pela Portaria nº 1.500/2011 de 27/09/2011, DOU de 28/09/2011, **na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabido em 07/10/14
Rosana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 295/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 02/10/2014, o servidor **Everson Willian Batista**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe/Nível D I 01, nomeado pela Portaria nº 2.329/2014 de 05/09/2014, DOU de 09/09/2014, **na Coordenação Geral de Infraestrutura/DAP/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Everson, 02 de outubro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 294/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANE GOULARTE** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, **de 06/10/2014 a 10/10/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03/11/2014 a 07/11/2014 (05 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
06/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 293/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando a Resolução n° 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014 e o Edital do IFC Câmpus Videira n° 023/2014, de 29 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1803730; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017 e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC – Comissão PROBIQ.

Art. 2º – As atribuições desta Comissão estão especificadas no Art. 14 da Resolução n° 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, as Portarias n°s 152/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 20 de setembro de 2013 e 281/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02 de setembro de 2014.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
03/20/2014

RECORRIDO em
02/10/14

RRA adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 30/09/14
Jb-m7 pelo Gize

Recebido em
20-09-14

Recebido
02/10/2014
Calilo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a transferência dos seguintes imóveis públicos para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo:

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 8107.00003.500-6, tratando-se de terreno de 5.350,45 m², avaliado em R\$ 315.000,00, situado na Rua Cruz e Souza, lote nº 13-012 da Quadra 256, Centro, Fraiburgo/SC;

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 8107.00004.500-1, tratando-se de construção de prédio escolar em alvenaria com 2 prédios, sendo 01 deles com 03 pavimentos e o outro com apenas 01 pavimento, e área de 2.800,00 m², avaliado em R\$ 938.761,74, situado na Rua Cruz e Souza, lote nº 13-012 da Quadra 256, Centro, Fraiburgo/SC.

Art. 2º- **AUTORIZAR** o setor de Patrimônio deste Câmpus a proceder a transferência dos imóveis citados no Art. 1º, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet, no valor total de R\$ 1.253.761,74, sendo que a transferência deverá se dar da UASG 158379 para a 152662.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a transferência dos seguintes imóveis públicos para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo:

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 8107.00003.500-6, tratando-se de terreno de 5.350,45 m², avaliado em R\$ 315.000,00, situado na Rua Cruz e Souza, lote nº 13-012 da Quadra 256, Centro, Fraiburgo/SC;

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 8107.00004.500-1, tratando-se de construção de prédio escolar em alvenaria com 2 prédios, sendo 01 deles com 03 pavimentos e o outro com apenas 01 pavimento, e área de 2.800,00 m², avaliado em R\$ 938.761,74, situado na Rua Cruz e Souza, lote nº 13-012 da Quadra 256, Centro, Fraiburgo/SC.

Art. 2º- **AUTORIZAR** o setor de Patrimônio deste Câmpus a proceder a transferência dos imóveis citados no Art. 1º, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet, no valor total de R\$ 1.253.761,74, sendo que a transferência deverá se dar da UASG 158379 para a 152662.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 291/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1992399, **de 01/10/2014 a 15/10/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 14/01/2015 (15 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

RECEBIDO
23/09/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 290/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **VIVIANE APARECIDA TRINDADE** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096 e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, para, integrarem a equipe responsável pelo Programa APOIA, sendo a primeira responsável por alimentar o Sistema APOIA *Online*.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 23/09/14
Luana A. Huff

Recebido em 23/09/2014
viviane

Recebido em 19/09/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 289/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473, como Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Alessandra Malheiros
24/09/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 288/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, de Coordenador Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

30/09/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **RENOMEAR** a Comissão de Sindicância, designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014, publicada no DOU de 11/07/2014, prorrogada pela portaria nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 11/08/2014, **RECONDUZINDO** seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 15/09/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 15/09/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23352.000405/2014-67, conforme Art. 145, parágrafo único de Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - **APROVEITAR** todos os atos da Comissão de Sindicância designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
18/09/2014
Cristiane A. F. Guimaraes

Recebido 17/09/2014
Gibson Ribeiro Nektigall

Recebido 16/09/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR o exercício**, a partir de 11/09/2014, da servidora **Karine Schuck**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Classe/Nível D I 01, nomeada pela Portaria nº 1.953/2014 de 11/08/2014, DOU de 12/08/2014, nos seguintes ambientes:

- Laboratório de Pesquisa
- Laboratório de Química
- Laboratório de Microscopia
- Laboratório de Água e Solos

Art. 2º – Todos os ambientes descritos acima estão vinculados à Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

recebido 15/09/2014
Karine Schuck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 285/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, inicialmente programada para o período de 11/09/2014 a 27/09/2014 (17 dias).

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 24/11/2014 a 10/12/2014 (17 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
11/9/14
R. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, que a presidirá;
- **CARLIZA FIABANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151951;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;

Matheus Bisso Sampaio
Loriane Viecelli
Carliza Fiabane
Roberto
Maurício José



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014)

- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIN**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 28 de agosto de 2014.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

P/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
10/09/14
Maria José

Luciano Sicelli
em 11/09/2014

Recebido em 10/09/2014 Nathan Basso Sampaio

Leandro Fobos em 11/09/14

ROBERTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, durante o período de 10/09/2014 a 01/06/2015, a servidora **Deise Dallposso**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327, na **Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 27 de agosto de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 15.09.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014


A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2010/CONSUPER, de 06/10/2010,


RESOLVE:


Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267, **MARION SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, **RAFAELA AGOSTINI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de março de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Diego A. Pereira
Recebido 09/09/2014


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 05.09.14

Vera Mazureck
Recebido em 04.09.2014
Marion Schmidt

RECEBIDO EM 04/09/2014
GUILLERMO G. FIGOLI

Recebido 04-09-2014
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 281/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando a Resolução nº 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014 e o Edital do IFC Câmpus Videira nº 023/2014, de 29 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC – Comissão PROBIQ.

Art. 2º – As atribuições desta Comissão estão especificadas no Art. 14 da Resolução nº 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 03/09/14
M. M. da Rosa

RECEBI EM 03/09/14

Recebido em
03/09/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de agosto de 2014:

Onde se lê:

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **08/09/2014**, segunda-feira.

Leia-se:

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Visto que acontecerá no dia 7 de setembro de 2014 o desfile Cívico que o IFC - Câmpus Videira participará, no dia 8 de setembro não haverá o transporte escolar de muitos municípios da região do qual dependem uma grande parte de nossos alunos e visto que o dia 7 de setembro será um dia letivo,

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

(Continuação da Retificação da Portaria nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de agosto de 2014)

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira, na data de **08/09/2014**, segunda-feira, caso o desfile Cívico aconteça no dia 07/09/2014. Se adiado o desfile para dia 14/09/2014, o recesso acontecerá no dia **15/09/2014**.

Videira, 02 de setembro de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **08/09/2014**, segunda-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 09/09/2014 até 30/09/2014.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, que a presidirá;
- **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542;
- **VERONICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630;

RECEBIDA
em 28/08/14

ROBERTO

→

YH

BRAS
12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 28 de agosto de 2014)

- **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2130113;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013;

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RA Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recibido em
28/08/14
Gabriela F. Patrício*

*Recibido em
28/08/14
Georgete*

B

*Recibido
28.08.2014
Jeremi*

*Recibido 28/08/2014
Rafael Agostini*

*Recibido
28/08/14
N*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, que a presidirá;
- **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;

Recebido
28/08/14
ROBERTO Maria José PAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 28 de agosto de 2014)

- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIN**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 122GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 28/08/14
Matter Bizarro Sempresio

Recebido em 28/08/2014
Boniane Tialli

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 28/08/14
ff

Recebido 28/08/14
Maic Fin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, como Coordenador Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

30/09/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, de Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
Fernanda Zanotti
28/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 275/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **no dia 28/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido: 28/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Carliza Fiabane**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria nº 1.832/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 29/08/14

Carliza Fiabane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 273/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Deise Dallposso**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria n° 1.831/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, na **Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO

28/08/2014

Deise Dallposso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **na data de 27/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
27/8/14
R.A. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

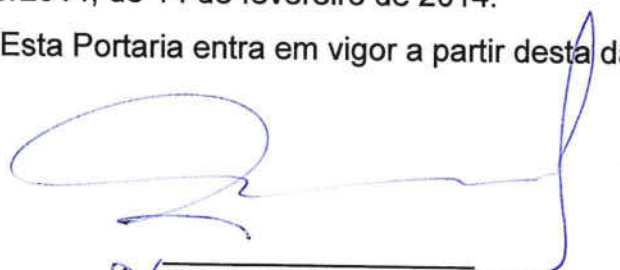
Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, como Coordenador; **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como Vice-coordenadora; **Márcia Elizabéte Schüler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como Secretária.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


P/ **Rosângela Aguiar Adam**
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013


Francini C. Grzeca
Recebido
20/08/2014



RECEBIDO

21.08.14

RECEBIDO

20/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 270/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361, **de 25/08/2014 a 06/09/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03 a 15/11/2014**

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

R/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
18.08.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 269/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **INÊS SOARES NUNES POGGIO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119 e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Revisão do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Catherine Helene Louise Mayer, conforme requerimento da mesma e concordância da coordenadora do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – em nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Como suplente designar o servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 3º - Mantendo-se o prazo para a conclusão dos trabalhos determinado pela Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
15/08/2014

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
15/08/2014

Mário
Recebido em
19/08/2014

Recebido em
19/09/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 268/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alessandra Domingues Malheiro, Mat. Siape 1075473**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
Alessandra Malheiro
18/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **RENOMEAR** a Comissão de Sindicância, designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014, publicada no DOU de 11/07/2014, **RECONDUZINDO** seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 11/08/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 11/08/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23352.000405/2014-67, conforme Art. 145, parágrafo único de Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - **APROVEITAR** todos os atos da Comissão de Sindicância designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recibido 11/08/2014

Recibido
11/08/2014
Cristiane A.F. Guimaraes

Recibido 11/08/2014
Gilson R. B. de Noetigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, **no período de 01/11 a 30/11/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **02/02/2015 a 03/03/2015 (30 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, **no dia 14/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **29/08/2014 (01 dias)**

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em:
08/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 264/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Ricardo Krohl**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 08/08/2014
Diego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **MARCELO DIEL** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **de 11 a 19/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01 a 09/09/2014 (09 dias)**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
08/08/14
Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **de 12 a 13/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **21 a 22/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em
07-08-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 08 a 09/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27 a 28/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
8/8/14
RAA adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 05/08/2014
Rafael Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em: 11.08.2014
Silvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para a Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RECEBIDO em 05/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernández Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RECEBIDO em 08/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014


A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1758946, na data de **01/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **04/08/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

01/08/14
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, **de 04/08/2014 a 24/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 20/01/2015 (21 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
4/8/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **de 02/08/2014 a 05/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **02/02/2015 a 05/02/2015 (04 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

R.A. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em
01/08/2014
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 253/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** as servidoras **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, a servidora **LORIANE VICELLI** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395, a servidora **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, a servidora **VIVIANE APARECIDA TRINDADE** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE n° 2133777 e a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668, para, sob a Coordenação da primeira atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denise D. Pagno
6/08/2014
R.A. Adam

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 05/08/2014
Loriane Vicelli

Recebido em:
04/08/2014

Recebido em
04/08/2014
Mariane

Recebido em
04/08/14
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Wanderson Rigo**, Matrícula Siape 1991199, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 018/GAB/DG/CVID/IFC de 18/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
09/08/2014

Wanderson Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 251/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Solange Francieli Vieira**, Matrícula Siape 1837371, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO 05/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Silviane Schaffrath**, Matrícula Siape 2013469, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 04/08/14
Silviane Schaffrath



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 249/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rosângela Aguiar Adam**, Matrícula Siape 1763038, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido
3/8/14
R.A. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rodrigo Pivetta Werlang**, Matrícula Siape 2085005, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
Rodrigo Werlang
30/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 247/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Ricardo de Araújo**, Matrícula Siape 2064295, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° – Tornar sem efeito a Portaria n° 182/GAB/DG/CVID/IFC de 17/10/2013;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em
31/07/2014
às 14:00h

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 246/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Raul Eduardo Fernandez Sales**, Matrícula Siape 1992399, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 024/GAB/DG/CVID/IFC de 31/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
4/8/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 245/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Raimundo José de Sousa Castro** Matrícula Siape 1167668, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria n° 004/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBI EM 04/08/2014
Raimundo José de Sousa Castro

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 244/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rafael Lizandro Schumacher** Matrícula Siape 2020021, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

05/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 243/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Pablo Andrés Reyes Meyer** Matrícula Siape 1931801, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 003/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
4/8/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 242/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Osmar Alberto Crestani** Matrícula Siape 1827120, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
05/08/2014
Crestani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nelson Jorge da Silva** Matrícula Siape 21307119, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

04/08/14 - [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nelio Henrique Nicoletti** Matrícula Siape 1985990, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 005/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

05/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nadir Paula da Rosa** Matrícula Siape 1786858, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Finalizado em
07.07.2014
Mora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 238/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Maurício Natanael Ferreira** Matrícula Siape 1973654, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido 04/08/2014
Maurício N. Ferreira

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Matias Marchesan de Oliveira** Matrícula Siape 1901189, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECÉM
06/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marizete Bortolanza Spessatto** Matrícula Siape 1901177, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
07/08/14
Marizete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mário Ferreira Resende**, Matrícula Siape 1961823, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 155/GAB/DG/CVID/IFC de 14/08/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido em
08/08/14
Mário Resende



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marinês Kerber**, Matrícula Siape 1759705, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
04/08/14
Kerber.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Ferraz Monteiro**, Matrícula Siape 21033588, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 065/GAB/DG/CVID/IFC de 27/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
Marcos Ferraz
7/08/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Collares Machado Bina de Souza**, Matrícula Siape 1673794, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 04/08/14
Marcos Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Augusto Paladini dos Santos**, Matrícula Siape 1758946, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

04/08/14
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 230/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Márcio Pedrosa Alves**, Matrícula Siape 2131314, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

06/08/2014
M/Adam
Necessário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Márcia Elizabéte Schüler**, Matrícula Siape 2019245, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC de 23/04/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
06/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 228/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcelo Massocco Cendron**, Matrícula Siape 1928178, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
de u l
04/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 226/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Manassés Ribeiro**, Matrícula Siape 1759640, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira
05/08/2014
M. Adam

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 227/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein**, Matrícula Siape 2102265, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 063/GAB/DG/CVID/IFC de 20/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
07/10/2014
Mara Helfenstein



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Lucilene Dal Medico Baerle**, Matrícula Siape 1773244, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Lucilene
04/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Liliane Martins de Brito**, Matrícula Siape 1836440, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 04/08/2014
Martins de Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 223/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Lícia Ribeiro Calegari Gomes**, Matrícula Siape 2085168, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
05/08/14
A.P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi**, Matrícula Siape 1902125, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido 4/9/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 221/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leila Lisiane Rossi**, Matrícula Siape 1542728, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
em
30/07/14
Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leandro Goulart Louzada**, Matrícula Siape 2101551, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 058/GAB/DG/CVID/IFC de 18/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
12/08/2014
Leandro Louzada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Josy Alvarenga Carvalho Gardin**, Matrícula Siape 1901987, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócio/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
04/08/14
Jogardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, Matrícula Siape 1834119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Jonatan Rafael Rakoski Zientarski**, Matrícula Siape 1759541, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 248/GAB/DG/CVID/IFC de 28/12/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 216/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Jaquiel Salvi Fernandes**, Matrícula Siape 1803730, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM
04/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 215/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Jane Suzete Valter**, Matrícula Siape 1897187, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° – Tornar sem efeito a Portaria n° 008/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em
04/08/2014

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Isadora Cristina de Melo Coan**, Matrícula Siape 2088281, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 04/08/14
Anelise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 213/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Inês Soares Nunes Poggio**, Matrícula Siape 1569119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC de 24/09/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 01/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson**, Matrícula Siape 1005404, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 061/GAB/DG/CVID/IFC de 18/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
04.08.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gilson Ribeiro Nachtigall**, Matrícula Siape 1759874, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 08/07/2014
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gabriel Schmitt**, Matrícula Siape 2860764, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 209/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gabriel Granzotto Madruga**, Matrícula Siape 2088232, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 04/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Francini Carla Grzeca**, Matrícula Siape 1947134, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francini C. Grzeca
Recebido
11/08/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 207/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Fernanda Zanotti**, Matrícula Siape 1924844, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
06/08/14
Fernanda Zanotti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 206/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Fabiana Mara Rubini**, Matrícula Siape 2084976, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

05/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 205/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Edson Italo Mainardi Junior**, Matrícula Siape 1990840, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 014/GAB/DG/CVID/IFC de 17/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 05/08/2014
Edson I. Mainardi Jr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 204/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Melo de Liz**, Matrícula Siape 2130099, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Diego Melo de Liz 04/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 203/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Denise Moreira Gasparotto**, Matrícula Siape 1002637, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 057/GAB/DG/CVID/IFC de 18/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Denise M. Gasparotto
13/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 202/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Delvina de Lourdes Mozzer Gaio**, Matrícula Siape 2132281, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

06/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Davi César da Silva**, Matrícula Siape 2085049, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
04/08/2014
Davi César da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 200/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Cristiane Aparecida Fontana Grumm**, Matrícula Siape 1882390, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
04/08/2014
Cristiane A. F. Grumm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Cleomar Pereira da Silva**, Matrícula Siape 1901367, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO EM 08/08/2014

Cleomar Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Cheila Aparecida Bevilaqua**, Matrícula Siape 2004318, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

04/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, Matrícula Siape 1988432, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 012/GAB/DG/CVID/IFC de 15/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
04/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 196/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Bruno Menezes de Oliveira**, Matrícula Siape 2104322, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 066/GAB/DG/CVID/IFC de 28/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 06/08/14
BMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Angelita Rettore de Araujo Zanella**, Matrícula Siape 2753310, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Araujo
Recebido em
04/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 194/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **André Ricardo de Oliveira**, Matrícula Siape 1959042, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

5/7/2014
Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Ana Paula Saccol**, Matrícula Siape 1770225, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em

04/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 192/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Aledson Rosa Torres**, Matrícula Siape 1836436, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Vanêcia 07/08/13
AA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alan Vicente Oliveira**, Matrícula Siape 1930267, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 007/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO
06/08/14
Dan V. Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Adriano Bernardo Moraes Lima**, Matrícula Siape 1004238, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Núcleo Base /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 056/GAB/DG/CVID/IFC de 18/03/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO : 10/SET/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Adriana Hoffmann**, Matrícula Siape 2108734, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Núcleo Base/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Adriana Hoffmann
31/07/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Viviane Aparecida Trindade**, Matrícula Siape 2133777, ocupante do cargo de TAE- Pedagogo/Orientador Educacional, no Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 114/GAB/DG/CVID/IFC de 03/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em

04/08/2014

Luiz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Verônica de Andrade**, Matrícula Siape 1786630, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 06.08.2014
Verônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Vera Regina Mazureck**, Matrícula Siape 1757296, ocupante do cargo de TAE- Pedagogo/Supervisor Educacional, no Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 08.08.14
AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Vanessa Bettoni**, Matrícula Siape 1786718, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, no Setor Chefia de Gabinete/GAB/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
25/03/15
Vanessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 184/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Tiago Possato**, Matrícula Siape 1901173, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, no Laboratório de Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

04/08/2014
Tiago Possato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 183/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Tiago Heineck**, Matrícula Siape 1890760, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebida
04/03/2014
Tiago Heineck

Tiago Heineck
Técnico de Tecnologia e
Informação
IFE - Câmpus Videira
Portaria n° 1380 - DOU de 02/09/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 182/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Thales Fellipe Guill**, Matrícula Siape 1754685, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Chefia do Setor de Almoxarifado/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

32/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Silvia Marina Rigo**, Matrícula Siape 1904894, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Administração, no Setor de Compras e Licitações/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em: 11.08.2014

Silvia M. Rigo

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Samantha Vanin Felchilcher**, Matrícula Siape 1754415, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

realizado 09/09/14
Samantha VS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rosane Goularte**, Matrícula Siape 1786713, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 127/GAB/DG/CVID/IFC de 17/07/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
31/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 178/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rodrigo Zuffo**, Matrícula Siape 1827025, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Chefia do Setor de Transportes/CGIS/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
31-07-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Roberta Souza Santos**, Matrícula Siape 1639542, ocupante do cargo de TAE- Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC de 29/05/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO
Em 31/07/14
ROBERTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Ricardo Köhler**, Matrícula Siape 2010112, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 070/GAB/DG/CVID/IFC de 22/03/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em
04/08/2014
Ricardo Köhler

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 175/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rafaela Agostini**, Matrícula Siape 1826960, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Setor Chefia de Gabinete/GAB/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 207/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 30/07/14
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 174/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Paulo Bruschi**, Matrícula Siape 1822165, ocupante do cargo de TAE- Auditor, no Setor Auditoria Interna/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:
21.07.2014
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 173/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Patricia Frizzo**, Matrícula Siape 1899637, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Administração, na Coordenação de Execução Orçamentária Financeira/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Revisão em 04/09/2014
Patricia Frizzo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nei Carlos Santin**, Matrícula Siape 2130113, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, no Setor de Gestão de Contratos/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 103/GAB/DG/CVID/IFC de 11/06/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nei Carlos Santin
31/07/14

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

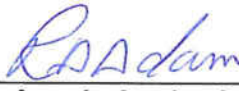
Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Matheus Bisso Sampaio**, Matrícula Siape 2135428, ocupante do cargo de TAE- Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 120/GAB/DG/CVID/IFC de 09/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bisso Sampaio
31/07/2014


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marion Schmidt**, Matrícula Siape 1754778, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
04.08.2014
Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mario Augusto Munaretto**, Matrícula Siape 1954016, ocupante do cargo de TAE- Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 113/GAB/DG/CVID/IFC de 03/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

06-08-2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 168/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcelo Diel**, Matrícula Siape 1510197, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Agropecuária, no Laboratório de Agropecuária Campo/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
30/07/14
Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Luana de Araújo Huff**, Matrícula Siape 1866793, ocupante do cargo de TAE- Assistente de Alunos, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 202/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em
04/08/2014
Luana A. Huff

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 166/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Loriane Vicelli**, Matrícula Siape 1894395, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, no Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° – Tornar sem efeito a Portaria n° 129/GAB/DG/CVID/IFC de 22/07/2013;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado em 01/08/2014
Loriane Vicelli*

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 165/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Lizete Câmara Hubler**, Matrícula Siape 1843096, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
31/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 164/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Liliane Josefa Orso Pinheiro**, Matrícula Siape 1757291, ocupante do cargo de TAE- Contador, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em 31/07/14.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 163/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Karin Regina Lisbôa Chapiewski**, Matrícula Siape 1760135, ocupante do cargo de TAE- Bibliotecário Documentalista, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 162/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Juliana Carla Bauerle Motta**, Matrícula Siape 1632374, ocupante do cargo de TAE- Jornalista, na Coordenação Especial de Comunicação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
04/08/14
Juliana Motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Juciara Ramos Cordeiro**, Matrícula Siape 1884350, ocupante do cargo de TAE- Assistente Social, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 157/GAB/DG/CVID/IFC de 27/09/2013 e Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 31/08/14

Juciara R. Cordeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Josiane Bonetti**, Matrícula Siape 1837180, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Chefia do Setor de Compras e Licitações/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi 31/07/14
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Joice Aparecida Nascimento Deon**, Matrícula Siape 1786528, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 206/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
05/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 158/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Horaldio Antonio Brandalise**, Matrícula Siape 2098376, ocupante do cargo de TAE- Administrador, no Departamento de Administração e Planejamento/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEB. EM
06/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gislaine Julianotti Carlesso**, Matrícula Siape 1754337, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Administração e Finanças/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Rubi em
13/11/14
Gislaine J. Carlesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 157/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Guillermo Gôngora Figoli**, Matrícula Siape 1835267, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO EM
30/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Giovana von Mecheln Lorenz**, Matrícula Siape 1837011, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 06/08/2014
Lorenz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 154/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Daniel Manenti**, Matrícula Siape 1756017, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, no Setor de Infraestrutura/Subestação/CGIS/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM
07/08/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Giorge Vanz**, Matrícula Siape 1793666, ocupante do cargo de TAE- Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Proceder
20/07/14
SA

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 152/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Georgete Ferronato**, Matrícula Siape 1895845, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação do Núcleo de Apoio a Eventos/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
05/08/14
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gabriela Frizzo Patricio**, Matrícula Siape 1786498, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 203/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recib em 05/08/14
Gabriela F. Patricio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 150/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Felipe Ribas**, Matrícula Siape 1957942, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria n° 193/GAB/DG/CVID/IFC de 20/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido em 06/08/2014
Folha*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 149/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Alan Pereira**, Matrícula Siape 1786007, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
30/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Denise Danielli Pagno**, Matrícula Siape 1786668, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, no Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
30/07/2014
Denise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Danieli Vieceli**, Matrícula Siape 1836749, ocupante do cargo de TAE- Psicólogo, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 205/GAB/DG/CVID/IFC de 29/11/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
01.08.2014
Danieli Vieceli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 146/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Cassiana Schmidt**, Matrícula Siape 1794361, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, no Setor de Pesquisa Institucional/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
01.08.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Caroline Vian Spricigo**, Matrícula Siape 1755070, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Caroline Vian Spricigo
28/12/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Carla Genoveva Santin Fernandes**, Matrícula Siape 1885902, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:
06.08.14
baile



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Angela Maria Crotti da Rosa**, Matrícula Siape 1879497, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 30/07/14
JLB m/ Gab. Rec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 142/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Angela Lidvina Schneider**, Matrícula Siape 1828147, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Biblioteca, na Chefia do Setor de Patrimônio/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 01/08/2014
Angela L. Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alécio Comelli**, Matrícula Siape 1985961, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 009/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 08/08/2014
Alécio Comelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alan Schreiner Padilha**, Matrícula Siape 1985815, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Campo e Produção/CEPTNM/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 006/GAB/DG/CVID/IFC de 07/01/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 31/07/2014
Alan Schreiner Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, para a Função Gratificada de Coordenadora dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
04/08/2014
Cristiane A. F. Grumm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Coordenadora Especial de Comunicação, do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
29/07/14
Juliana motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013; publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, **de 29/07/2014 a 01/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **09/02/2015 a 12/02/2015 (04 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, na data de **23/07/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **29/08/2014 (01 dia)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido

23/07/14

de c b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1639542, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO
Em 28/07/2014
ROBERTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Revisi em 21/07/2014
Patrícia Frizzo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 133/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n° 1826960, como **Substituta** da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 28/07/2014
Rafael Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, de **Substituta** da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Revisto em 21/07/2014
Karjais
ff.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Revisão do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Catherine Helene Louise Mayer, conforme requerimento da mesma e concordância da coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – em nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Francini C. Grzece
Recebido
17/07/2014

Recebido em
04/08/2014
ESD

REQUERIMENTO

EU **CATHERINE HELENE LOUISE MAYER**, ALUNA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS DE VIDEIRA, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO MONOGRÁFICA A QUAL NÃO FUI APROVADA PELO PROFESSOR **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER**, DEVIDO SUPOSTO PLÁGIO, PARA ISTO SOLICITO A SUSTENTAÇÃO ORAL, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Catherine Mayer

CATHERINE HELENE LOUISE MAYER

VIDEIRA, 04 DE JULHO DE 2014.

Francisco G. G. G. G.
De acordo.
07/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1759705, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000388/2014-68 – *Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família*, no dia **18 de julho de 2014**, sexta-feira, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Convocação para Perícia Médica

Marines Kerber <mkerber@ifc-videira.edu.br>
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

14 de julho de 2014 13:55

Boa tarde Marion,

Confirmando o recebimento do presente e-mail, com as orientações (data, local e horário) e demais procedimentos que devem ser seguidos, para a realização da perícia médica referente à homologação da licença para afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

Confirmando, também, que estou ciente do conteúdo da Portaria nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de julho de 2014.

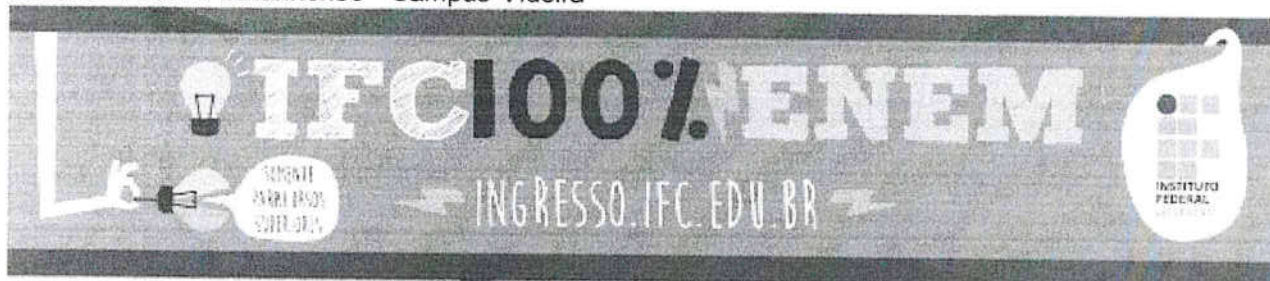
Att.

Marinês Kerber

Em 14 de julho de 2014 11:39, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira



--

Marinês Kerber
Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Docente do IF Catarina - Câmpus Videira.

-----*

Rodovia SC 135, Km 125, s/nº
Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP 89560-000
<http://www.ifc-videira.edu.br>
Tel (49) 3533-4930

Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANE GOULARTE** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, de **15/07/2014 a 18/07/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15/09/2014 a 18/09/2014 (04 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
14/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 128/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542 como servidora responsável para receber e conferir a documentação do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) no IFC Câmpus Videira

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO
Em 14/07/14
ROBERTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 127/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, como **Substituto**, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 15/07/2014
Alan Schreiner Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de **Substituta**, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
15/07/14
Jogardim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 125/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
15/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Ciente em
16/07/2014.
Crestani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1911677, inicialmente programada para o período de 21/07/2014 a 01/08/2014 (2ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para: de 31/12/2014 a 11/01/2015 (12 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
16/7/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1985815, inicialmente programadas para o período de 21/07/2014 a 01/08/2014 (2ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 31/12/2014 a 11/01/2015 (12 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
14/07/2014
Alan Schreiner Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, lotado no IFC Câmpus Videira; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, lotada no Câmpus Videira e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, lotado no Câmpus Videira, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo nº 23352.000405/2014-67.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido 11/07/2014

Recebido
11/07/2014
Cristiane A. F. Grumm

Recebido
11/07/2014
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 120/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir da presente data, o servidor **Matheus Bisso Sampaio**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível EI 01, nomeado pela Portaria n° 1.228 de 04/06/2014, DOU de 05/06/2014, na Coordenação de Tecnologia da Informação da Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

09/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Nei Carlos Santin**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, CPF nº 003.735.909-62, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00129/2013 referente à Concorrência nº 0002/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 03/09/2014
Mário Cesar Alexandre Jr.

Recebi em
07-07-14
P. Manenti

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
07/07/14
Nei C. Santin

Recebido em
07/07/14

Recebido em
07/07/2014

Recebido em
07/07/14

Tiago Possato 07/07/14

Recebido em
08/07/14
Angela Lidvina Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Nei Carlos Santin**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, CPF nº 003.735.909-62; **Marcelo Diel**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Ricardo Kohler**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00100/2013 referente à Tomada de Preços nº 0001/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em 07-07-14
[Assinatura]

Recebido em 07/07/14
Nei Carlos Santin

[Assinatura]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 07/07/14
[Assinatura]

Recebi em 09/07/2014
Ricardo Kohler

Recebido em 03/09/2014
Mário C. Alexandre Jr

Recebi em 07/07/14
Marcelo Diel

Tiago Possato 07/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, CPF nº 003.735.909-62; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, CPF nº 072.079.269-01, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 104, de 10 de junho de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 07-07-14
Flamini

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 07/07/14
nei C. Santin

RECEBI
07/07/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1947134, inicialmente programadas para o período de 28/07/2014 a 01/08/2014 (2ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 04/08/2014 a 08/08/2014 (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
07/07/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 115/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1786668, inicialmente programadas para o período de 28/07/2014 a 31/07/2014 (2ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 22/09/2014 a 25/09/2014 (04 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Denise
Recebido
8/10/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir da presente data, a servidora **Viviane Aparecida Trindade**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, Classe/Nível E I 01, nomeada pela Portaria nº 1.230/2014 de 04/06/2014, DOU de 05/06/2014, **no Núcleo Pedagógico (NUPE)** da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido 04/07/2014 Viviane A. Trindade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **Mário Augusto Munaretto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível EI 01, nomeado pela Portaria nº 1.229 de 04/06/2014, DOU de 05/06/2014, na Coordenação de Tecnologia da Informação da Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

07/07/2014

Portaria nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2013

Marcos Colares Bina <cacobina@ifc-videira.edu.br>

1 de julho de 2014 14:28

Para: Vanessa Bettoni <vanessa@ifc-videira.edu.br>, Rosangela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

Estimada profa. Rosângela,

Solicito alterar a Portaria nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de março de 2013, pois existem membros que não fazem mais partes e outras que desejam entrar.

Favor retirar as servidoras Giceli Peretti e Juceli Baldiserra, bem como o prof. Tiago Gonçalves. E incluir a técnica em assuntos educacionais Loriane Viecelli e o prof. Wanderson Rigo.

Grato.

—

Prof. Marcos Collares Bina

Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense

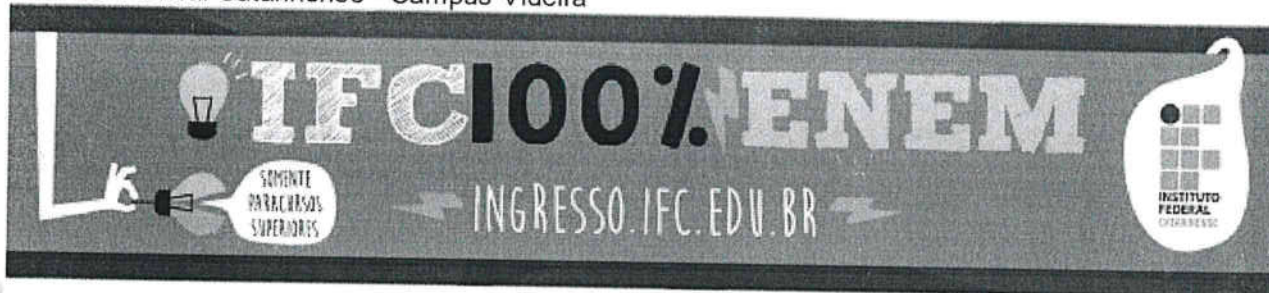
Campus Videira

<http://www.ifc-videira.edu.br>

(49) 35334929

(49) 91091908

Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como Substituta da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Denise
02/07

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 111/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para o Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
14/07/14
Mazureck



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 110/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
02/07/14
Adriano



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 109/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de março de 2013;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gilson R. Nachtigall
02/07/2014

Rosângela Adam

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Denise
02/07

Danieli Vieceli
02/07

Danieli Vieceli
02.07

Wanderson Rigo
02/07

Recebido 03/07/14
Marta Pires

Loriane Vicelli
03/07/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 107/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1639542, como servidora responsável por auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docentes do Câmpus Videira nas atividades administrativas relacionadas abaixo:

- Controlar os prazos das avaliações;
- Controlar e acompanhar o fluxo dos processos de estágio probatório;
- Expedir solicitações de avaliação às chefias;
- Verificar e anexar aos processos a documentação entregue pelos avaliados;
- Solicitar aos avaliadores a entrega da documentação referente às avaliações;
- Encaminhar os processos às Comissões para lançamento de notas e emissão de pareceres;
- Arquivar a documentação (memorandos, atas, pareceres, etc.) expedida pelas Comissões de avaliação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO
em 30/06/14
ROBERTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 106/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1° – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **20/06/2014**, sexta-feira.

Art. 2° – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 01/07/2014 até 31/07/2014**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2104322, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000357/2014-15, no dia **18 de junho de 2014**, quarta-feira, a partir das 13h30min, no Câmpus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – O servidor deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 25/06/2014
Bruno Menezes de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 104/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837180, inicialmente programadas para o período de **23/06/2014 a 27/06/2014**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **18/08/2014 a 22/08/2014** (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Kaci 24/06/14

Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir da presente data, o servidor **Nei Carlos Santin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI 01, nomeado pela Portaria nº 952/2014 de 06 de maio de 2014, DOU de 07 de maio de 2014, no Setor de Gestão de Contratos do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Nei Carlos Santin
13/06/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 09/06/2014 a 14/06/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **28/07/2014 a 02/08/2014 (06 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
5/6/14
RAAdam.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 101/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, inicialmente programadas para o período de 23/06/2014 a 27/06/2014.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 07/07/2014 a 11/07/2014 (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 09/06/14
Mazureck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 100/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1911677; **RODRIGO ESPINOSA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2059612 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa/Inglês**, conforme processo n° 23352.000317/2014-65.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
em 09/06/14

Recebido em 09/06/14

Recebido
em 9/6/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o Edital nº 362/IFC/2014, de 26/05/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322 e **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Ciências Biológicas**, conforme processo nº 23352.000330/2014-14.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão Examinadora o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295.

Art. 3º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em
05/06/2014

Recebido 25/06/2014
Bruno Menezes de Oliveira

Recebido em
10/06/2014
11/06/2014
Recebido
15/06/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 098/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 06.06.2014
Danieli Vieceli



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em
06/06/2014
Luana A. Huff



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 096/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em
06/06/2014
Luana A. Huff



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

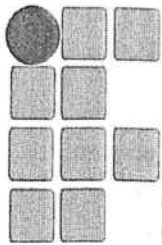
Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 06.06.2014
Danieli Vieceli



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CATARINENSE
Campus Videira

À Senhora Rosângela Aguiar Adam,

Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

Videira, 04 de junho de 2014

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Solicito em comum acordo com chefia imediata e direção afastamento da função de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando para realizar atividades referentes à conclusão de dissertação de mestrado em educação. Justifica-se que este curso contribui de forma significativa para o trabalho na instituição e que o período final de curso demanda maior dedicação do estudante.

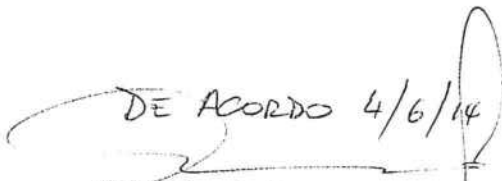
Salientamos que a atuação no cargo de psicóloga não terá prejuízos e que o atendimento no setor de assistência estudantil será mantido. A jornada de trabalho diária passará a ser de 6 horas diárias, conforme portaria n. 3287/2013 de 29/10/2013 que possibilita ao setor jornada flexibilizada.

Indico a servidora substituta para assumir a função no período de 3 a 5 meses, sendo que se possível a conclusão em tempo inferior comprometo-me a retomar a função.

A disposição para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,


Danieli Vieceli
Coordenadora Geral de
Assistência ao Educando
IFCatarinense – Câmpus Videira
Portaria 187 - DOU de 21/09/2012


DE ACORDO 4/6/14
Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor Geral pro tempore-Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 094/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 360/IFC/2014, de 23/05/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2860764; **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, ocupante do cargo de Professor Temporário, Matrícula SIAPE n° 2088281 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395, para, **sob presidência do primeiro**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Sociologia**, conforme processo n° 23352.000316/2014-11.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 23/06/2014
Loriane Vicelli

Recebido 02/06/14
Isadora Coan

Recebido em 02/06/14
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02 de junho de 2014:

Onde se lê:

“ [...] Art. 1º – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, ocupante do cargo de Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº 2088281 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395 [...]”

Leia-se:

“ [...] Art. 1º – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, ocupante do cargo de Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº 2088281 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 [...]”

Videira, 09 de junho de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 23/06/2014
Loriane Vicelli

Recebido em
10/06/14
[Assinatura]

Recebido em 18/06/14
[Assinatura]

Recebido
25/06/2014
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MÁRIO FERREIRA RESENDE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 11 de março de 2013;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 02 de junho de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Gilson Ribeiro Nachtigall		06/06/14
Lucilene Dal Medico Baerle		08/06/14
Mário Ferreira Resende		06/06/14
Matias Marchesan de Oliveira		30/06/14
Raul Eduardo Fernandez Sales		11/06/14
Ricardo de Araújo		05/06/2014
Rosângela Aguiar Adam		30/6/14
Wagner Carlos Mariani		17/06/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, de **02/06/2014 a 03/06/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **16/06/2014 a 17/06/2014 (02 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
30/5/14
RA Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 29 de maio de 2014, a servidora **Roberta Souza Santos**, ocupante do cargo de Tecnólogo: Gestão de Recursos Humanos, Classe/Nível EI 01, nomeada pela Portaria nº 955/2014 de 06 de maio de 2014, DOU de 07 de maio de 2014, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RECEBIDO
Em 02/06/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

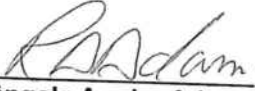
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores pertencentes aos colegiados dos cursos do Ensino Médio Integrado, da Agropecuária e da Informática do Câmpus Videira:

- **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946;
- **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310;
- **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/ 2013, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
04/06/14
M. Araújo


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
26/05/2014
Marcos Paladini




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 089/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o Edital nº 351/IFC/2014, de 19/05/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias**, conforme processo nº 23352.000315/2014-76.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi
23/05/14
Mans

Recebi
23/05/2014
Crestani

Recebi
27/05/2014
Mans



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 088/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o Edital nº 346/IFC/2014, de 09/05/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **MARINÉS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Zootecnia**, conforme processo nº 23352.000275/2014-62.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em
27/05/14
Kerber

Recebi
23/05/14
marizete

Recebi
23/05/2014
Crestani



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177 e **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 037/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
09/07/2014

Recebido
9/7/14


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi

Francini Grzecca
Recebido
02/07/2014
Mário Resende
recebido em
03/07/2014

Recebido 02/07/14
Francini

Recebido em
02/07/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 21 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
André Ricardo Oliveira		09/07/14
Francini Carla Grzecka	Francini C. Grzecka	02/07/14
Georgete Ferronato		02/07/14
Inês Soares Nunes Poggio		02/07/14
Jane Suzete Valter		09/07/14
Mário Ferreira Resende	Mário Resende	03/07/14
Marizete Bortolanza Spessatto		07/07/14



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata 003/2014 - A

Aos quatorze dias do mês março de dois mil e quatorze estiveram reunidos na sala de reuniões do bloco administrativo os professores Francini Carla Grzeca, Jane Suzete Valter, André Ricardo Oliveira, Georgete Ferronato, Inês Poggio, Mario Ferreira Resende, Marizete Bortolanza Spessatto, Pollyana dos Santos e a representante discente das turmas de Pedagogia, Franciele Possera, para tratar do ponto de pauta da reunião do colegiado: processo de redistribuição da professora Pollyana dos Santos. Inicialmente, a presidente do Colegiado, professora Francini, saudou os presentes e justificou o motivo da reunião e as ausências dos professores Gabriel Schmitt e Karla Goularte da Silva Gründler que estão com doutorado e aula no câmpus respectivamente. A direção do câmpus solicitou a análise do processo de redistribuição da professora Pollyana junto ao Colegiado de Pedagogia, nesta solicitação a direção ressalta que não há substituição imediata desta vaga, por não haver candidatos em banco de reserva de concursos. Para não causar prejuízo ao Curso, sobretudo para não prejudicar a oferta de aulas neste semestre a professora Pollyana está concentrando as disciplinas ministradas por ela previstas no calendário acadêmico. A Prof.^a Francini relata que em consulta a Coordenação de Gestão de Pessoas - Reitoria, foi informada por e-mail, que em virtude de ser ano eleitoral não há previsão de concurso para este ano, porém se houver necessidade pode ser realizado nos meses posteriores as eleições, portanto, foi sinalizada a possibilidade de concurso para esta vaga ainda este ano, porém não foi dado garantia do mesmo acontecer. Não havendo banco de reserva para esta vaga, pois o último concurso não foi prorrogado, foi cogitada a possibilidade desta vaga ser ocupada por candidatos aprovados e em banco de espera de concursos da Rede Federal. Também discutiu-se a necessidade de se verificar os tramites do Edital de Remoção Interna. A Prof.^a Marizete pontua que cabendo a deliberação sobre os processos de redistribuição e remoção ao Colegiado de Curso é importante registrarmos os critérios utilizado para esta análise. Consensualmente foi estabelecido que o colegiado acataria os pedidos de remoção e redistribuição mediante a existência da troca de códigos de vaga, para a vaga não ser perdida pelo Curso, de modo a sempre favorecer e não impedir a trajetória de vida dos professores do curso de Pedagogia locados no Câmpus Videira. Ressalta-se que a redistribuição da professora Pollyana, se dá de forma justa e legítima, o grupo de docentes também reconhece a importância do trabalho da professora na construção e consolidação do curso de Pedagogia, na docência, na construção e

reelaboração do PPC, sobretudo na coordenação do curso. Como a redistribuição da Prof.ª Pollyana dos Santos não prejudica o curso, pois a mesma está saindo e deixa o código de vaga, que deve permanecer com o curso de Pedagogia, o Colegiado posicionou-se, por unanimidade, favorável à saída imediata da professora Pollyana sem precisar aguardar chegada do servidor que virá ocupar a sua vaga, sem que isso implique prejuízo das atividades letivas do semestre 2014/ 1 e 2. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Georgete Ferronato, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Andre Ricardo Oliveira

Francini Carla Grzeca

Jane Suzete Valter

Mário Ferreira Resende

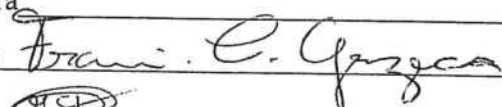
Marizete Bortolanza Spessatto

Pollyana dos Santos

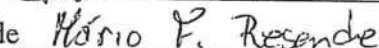
Inês Poggio

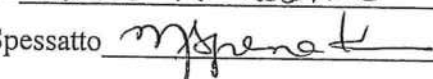
Georgete Ferronato

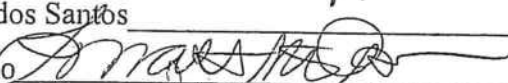
Franciele Possera

















Ministério da Educação

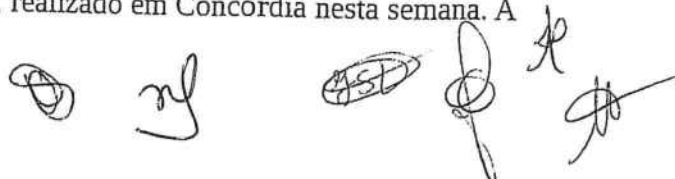
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata 003/2014 - B

Aos quatorze dias do mês março de dois mil e quatorze estiveram reunidos na sala de reuniões do bloco administrativo os professores Francini Carla Grzeca, Jane Suzete Valter, André Ricardo Oliveria, Georgete Ferronato, Inês Poggio, Mario Ferreira Resende, Marizete Bortolanza Spessatto, Pollyana dos Santos e a representante discente das turmas de Pedagogia, Franciele Possera, para tratar do ponto de pauta da reunião do colegiado: Eleição de Colegiado, Núcleo Docente Estruturante e informes gerais. Professora Francini, saudou os presentes justificou as ausências dos professores Gabriel Schmitt e Karla Goularte da Silva Gründler que estão com doutorado e aula no câmpus respectivamente. Conforme orientação dos Sinaes e IFC, é necessário ter portaria para a composição de colegiado e NDE composto pelo coordenador de curso e mínimo cinco docentes e assessorado por um técnico em assuntos educacionais, sendo escolhidos entre seus pares, os seguintes nomes: André Ricardo Oliveira, Georgete Ferronato, Inês Poggio, Jane Susete Valter, Mario Resende, Marizete Bortolanza Spessatto e a coordenadora Francini Carla Grzeca. Quanto ao Colegiado esse é composto pelos seguintes integrantes, o coordenador de curso Francini Carla Grzeca, um representante do NDE Jane Susete Valter, trinta por cento do Corpo Docente do curso, professores Mario Resende, Marizete Bortolanza Spessatto, Inês Poggio, André Ricardo Oliveira, uma Técnica em Assuntos Educacionais Georgete Ferronato, e dois representantes de alunos a cargo do Centro Acadêmico, com nomes ainda a definir. A seguir passamos aos informes gerais, em relação ao Colegiado e NDE será organizado um calendário de reuniões, na última semana aconteceu alguns problemas com a troca de aulas de professores e foi feita uma reorganização com reposição de aulas, porém as aulas estão acontecendo simultaneamente com outras disciplinas e tem alunos com reaproveitamento que acabam perdendo as disciplinas. Percebe-se que essa troca prejudicou alguns alunos, para tanto, as trocas e reposições deverão levar em consideração as matrículas específicas de cada componente curricular. Seguindo, temos a solicitação de duas alunas de horário diferenciado, uma delas a do quinto período tem autorização para sair as 22h15 (vinte e duas horas e quinze minutos), a outra aluna vem de Treze Tílias e perde 45 minutos no início da aula e sai meia hora antes, porque o transporte não atende aos horários de aula dos alunos do IFC. Já foi conversado e a sugestão do colegiado é que solicite junto a direção do câmpus a tomada de uma atitude em relação a esses transportes, visto que para outras instituições o transporte contempla

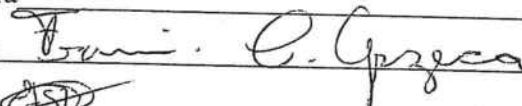
os horários de aula. A sugestão da professora Francini é que a partir das reuniões de Colegiado, quando houver alguma solicitação encaminhar um memorando à direção. Outro informe refere-se as alunas que estão grávidas e precisam frequentar as aulas práticas e estágio, porém no Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos do IFC fica excluídos de matrícula em regime excepcional os componentes curriculares e atividades de modalidade prática. O sistema de registros não aceita a matrícula dessas alunas. A seguir os avisos gerais: Virá via Reitoria um cartão de pesquisa, mas não se sabe como funcionará. O terreno em que o câmpus está inserido foi feito um acordo de uso de 20 anos e foi renovado por mais 20 anos e ainda foi encaminhado uma solicitação de doação do terreno. Quanto a internet foi solicitado um ajuste de melhorias e foi para 20 megas, porém a região não comporta essa quantia de megas, direção está vendo. Quanto as licitações, está sendo feito pastas e será chamado os coordenadores para especificar os gastos. Em relação a verbas para eventos ainda não há previsão de verbas, a sugestão é que se pegue um valor e divida entre todos os eventos dos câmpus. Quanto as diárias, foi feito um estudo e a divisão ficou em torno de R\$ 500 reais por professor de diárias, Francini, Jaquiel e Josy solicitou um diálogo e reorganização dos valores. E foi dado como assim mesmo, o grupo irá gerenciar o valor recebido. Devido aos questionamentos concorda-se que deva ser feito uma carta de repúdio, pois os professores pesquisadores são cobrados a produzir e participar de eventos e colocando um valor fixo, não condiz com a cobrança. Sugere levar a discussão ao grupo de pesquisa que se reunirá na próxima semana, para tomar decisões. Eventos do IFC não entram nesta cota, Fice, Mcti, viagens com alunos, é dois professores por ônibus e se ultrapassar isso vai pra cota do curso. A reitoria solicitou um representante de educação física e o André foi indicado para comissão de esportes e lazer. Quanto ao Pit (Plano Individual de Trabalho), será chamado junto a direção de ensino para preencher o documento, a sugestão é que se retorne na reunião de coordenadores e leve que o coordenador fique junto nesse momento de preencher o Pit. Foi criado um código para os cursos e o da Pedagogia é PED. Quanto ao horário de atendimento de alunos foi recalculado e ficou acordado que os professores tem 48 minutos de sua carga horária para atender os alunos por semana. A discussão foi para que seja feita uma alteração quanto a carga horária, que deve ser diferente da carga horária do ensino médio, pois as disciplinas são distintas e contar menos é injusto. Questionamento pelo diretor de ensino, o porque de dois professores compartilhando disciplinas, Francini coloca que o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos está sendo conduzida conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, exemplificando o curso de Pedagogia de Camboriú que acontece da mesma maneira. Jane discute que essa situação já aconteceu e sugere que se faça um registro por escrito, para ser explicado esta especificidade e que fique arquivado na Direção de Ensino. Ainda os professores novos estarão tomando posse nos dias 17 e 18 de março. Finalizando, foi feito um repasse do curso de Prodociência, realizado em Concórdia nesta semana. A

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a circular stamp, a signature that appears to be 'JF', a signature that appears to be 'ASD', and two other distinct signatures.

partir das discussões realizadas no encontro da Prodocência o colegiado decidiu encaminhar algumas questões para à Direção do Câmpus: questionar se no novo prédio de blocos de sala de aulas que está sendo construído há planejado um espaço apropriado para a instalação da Brinquedoteca e do Laboratório de Ensino, bem como, questionar sobre a disponibilidade da sala destinada ao Laboratório de Ensino que foi desalojada no início deste semestre; reivindicar a destinação de carga horário no Plano Individual de Trabalho de no mínimo 3 (três) horas para coordenar a Brinquedoteca e o Laboratório de Ensino e Literatório. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Georgete Ferronato, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Andre Ricardo Oliveira

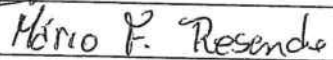
Francini Carla Grzeca



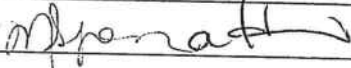
Jane Suzete Valter



Mário Ferreira Resende

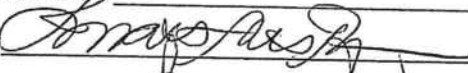


Marizete Bortolanza Spessatto

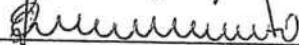


Pollyana dos Santos

Inês Poggio



Georgete Ferronato



Franciele Possera





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ALÉCIO COMELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985990; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668 e **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de agosto de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 111/2013-DOU 24/06/2013

Edson
M.B. Lima

Alcívio



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 21 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Adriano Bernardo Moraes Lima		05/06/2014
Alan Vicente Oliveira		26/05
Alécio Comelli		02/06
Carlos Roberto Pereira Oliboni		27/05
Edson Italo Mainardi Junior		02/06
Loriane Vicelli		27/05
Marcos Collares Machado Bina de Souza		26/05/14
Matias Marchesan de Oliveira		27-05
Nélio Henrique Nicoletti		04/06/14
Pablo Andrés Reyes Meyer		26/05/14
Raimundo José de Sousa Castro		26/05/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 165/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Denise
28/05/2014

RECEBIDO
27-05-14

RECEBIDO
27.05.14

recebido 28/05/2014
Bridi

Amanda F.
Recebido
27/05/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

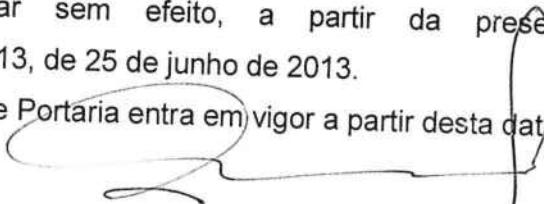
O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102265; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 e **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 21 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Vicente Oliveira		26/05/14
Angelita R. de Araujo Zanella		09/06/14
Gloria E. Riveros F. Strapasson	 Gloria Strapasson	28.05.14
Leila Lisiane Rossi		26/5/14
Loriane Vicelli		23/06/14
Lucilene Dal Medico Baerle		26/05/14
Mara Juliane W. Helfenstein		03/06/14
Marcelo Massocco Cendron		27/05/14
Solange Francieli Vieira		23/05/14
Wagner Carlos Mariani		27/05/14
Wanderson Rigo		26/05/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 09 de agosto de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RECEBIMOS
10/06/14

RAS

Raul



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 21 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Fábio José Rodrigues Pinheiro		10/06/14
Leila Lisiane Rossi		26/5/14
Manassés Ribeiro	afastado para desterado	
Rosângela Aguiar Adam		26/5/14
Tiago Lopes Gonçalves		23/05/14
Willian Bolzan dos Santos		10/06/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 21 de março de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recibido
em 21/05/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 21 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Vicente Oliveira		23/05/14
Aledson Rosa Torres		26/05/2014
André Ricardo Oliveira		29/05/2014
Cristiane A. Fontana Grumm	 Cristiane A. F. Grumm	26/05/2014
Daniel Schwambach	 removido p/ IFC São Bento de Guil	
Emerson Luis Monsani	 removido p/ IFC Sombrio	
Gabriel Schmitt		27/05/2014
Jaquiel Salvi Fernandes		03/06/14
José Reinaldo N. Hilario		26/05/2014
Karla G. da Silva Gründler		29/5/14
Liliane Martins de Brito	 Liliane Martins de Brito	26/05/2014
Lucilene Dal Medico Baerle	 Lucilene DM B	23/05/2014
Matias Marchesan de Oliveira		03/06/2014
Nélio Henrique Nicoleti		23/05/2014
Raimundo José de Sousa Castro		26/05/2014
Solange Francieli Vieira		23/05/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 21 de maio de 2014, a servidora **Maria José de Castro Bomfim**, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe/Nível EI 01, nomeada pela Portaria nº 865/2014 de 24 de abril de 2014, DOU de 25 de abril de 2014, no Setor de Coordenação Especial de Comunicação (CECOM) da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbido 26/05
maria krc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 080/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2098376, de **20/05/2014 a 23/05/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15/07/2014 a 18/07/2014 (04 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

RECEBI: Fur

19/05/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 079/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e considerando o que consta na Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013,


Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense – Câmpus Videira, bem como assessoramento aos casos omissos à regulamentação constante no Anexo da Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.


Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
14/03/2014
Luana A. Huff


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
15.05.2014
Marion Schmidt

Ciente em 14/05/2014
Rosane Goularte
Ciente

13/05/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 30 de novembro de 2012.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RSA Adam
Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Lucilene Dal Medico Baerle

Lu Brito Crestani



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 07 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso		20/05/14
Gilson Ribeiro Nachtigall		22/05/14
Josy Alvarenga Carvalho Gardin		12/05/14
Liliane Martins de Brito		12/05/14
Lucilene dal Medico Baerle		12/05/14
Marcos Augusto Paladini dos Santos		12/05/14
Marinês Kerber		34/05/14
Marizete Bortolanza Spessatto		12/05/14
Osmar Alberto Crestani		13/05/14
Ricardo de Araújo		12/05/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 15/04/2014, o servidor **Daniel Mazon da Silva**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2010351, de **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador Especial de Comunicação, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, para a Função Gratificada de Coordenadora dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 30/04/14
Cristiane A.F. Grumm



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira

Ata nº. 012 – NDB - Núcleo Base do Ensino Médio Integrado de 23/04/2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Videira, reuniram-se, sob a presidência do coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Jaquiel Salvi Fernandes, os professores pertencentes ao Núcleo Docente Básico (NDB) do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado Aledson Rosa Torres, Cristiane Aparecida Fontana Grüm, Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, Solange Francieli Vieira, Nélio Henrique Nicoleti, Alan Vicente de Oliveira, Lucilene Dal Medico Baerle, Karla Goulart da Silva Gründler, Adriano Bernado Moraes Lima, André Ricardo Oliveira, Mara Juliane Woiceichoski Helfenstein, Liliane Martins de Brito, Raimundo José de Sousa Castro, Bruno Menezes de Oliveira e Leandro Goulart Louzada, assim como as professores temporários Davi César da Silva, Isadora Cristina de Melo Coan, Adriana Hoffman, Cheila Aparecida Bevilaqua e Rodrigo Pivetta Werlang. O(s) seguinte(s) professore(s) justificaram suas ausências: Matias Marchesan de Oliveira, Gabriel Schmitt, Denise Moreira Gasparotto e José Reinaldo Nonnenmacher Hilário. Na reunião tratou-se dos assuntos abaixo relacionados:

Pauta	Deliberações e/ou Orientações
1. Posse da nova coordenadora por aclamação.	Houve apenas um candidato para a eleição para novo coordenador do núcleo base, a professora Cristiane Aparecida Fontana Grüm, a qual foi eleita por unanimidade pelos colegas.
2. Definição sobre a vice-coordenação.	Na ausência de outros candidatos discutiu-se sobre a necessidade de eleger um vice-coordenador. A professora Solange Francieli Vieira, que é a atual vice-coordenadora, dispôs-se a permanecer como vice e a decisão foi acatada por unanimidade pelos professores. Foi decidido que, posteriormente, em caso de renúncia do coordenador, o vice-coordenador assumirá até o final do mandato. Levantou-se a sugestão de que as próximas eleições ocorrerão com a formação de chapas, com dois candidatos (coordenador e vice).
3. Informes gerais	O coordenador repassou as informações decididas na reunião com a direção, a respeito da contratação de novos professores efetivos, na qual ficou decidido que a prioridade será um

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'F. J.', 'M. S.', 'R.', and 'S.'.

professor de Matemática, caso seja disponibilizada uma vaga. Levantou-se a necessidade de se providenciar a forma como se dará a contratação do professor substituto, que ficará no lugar do professor José Reinaldo, em sua saída para o doutorado no segundo semestre.

Discutiu-se a situação em que se encontram os professores recém contratados, de 20 horas, que teriam aulas para repor, pelo tempo decorrido do início do semestre até a entrada dos servidores na instituição. Considerou-se necessário o conhecimento da legislação. O professor Aledson relembrou o caso de um professor (Fernando), que recusou-se a repor as aulas, pois estava no seu direito. Os professores que se encontram nesse caso sentem-se prejudicados em relação a carga horária, remuneração e benefícios, como vale alimentação, por exemplo. E ainda, estariam sujeitos a avaliações negativas no estágio probatório, por não terem horas para designar em pesquisa e extensão. Decidiu-se que a coordenadora deverá solicitar uma reunião com os professores de 20 horas, os professores substitutos e a direção para uma solução.

A nova coordenadora verificará com a Coordenação Geral de Ensino, sobre os sábados letivos e as reposições de aulas, conforme havia sido debatido na reunião anterior. A professora Cristiane perguntou se havia sido solicitado que o NUPE realizasse um levantamento dos professores que têm a necessidade de repor aulas. O coordenador Jaquiel respondeu que havia enviado um e-mail com a solicitação mas, que não havia recebido respostas.

O coordenador informou os professores da resposta da direção a respeito das diárias, que poderiam ser solicitadas pelos professores para participação em eventos e congressos, sendo que se não existisse diárias suficientes para participar de um evento, o professor poderá solicitar afastamento para participar com recursos próprios se assim desejar.

A nova coordenadora Cristiane deu segmento a reunião. A maioria dos professores optou por manter a reunião marcada pela direção, para sexta-feira 25/04/2014, às 16 horas, para esclarecimentos de dúvidas sobre as diárias.

20 Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo
21 manifestações, o coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este
22 instrumento assinam abaixo.

Videira - SC, 23 de abril de 2014.

23
24 Adriana Hoffman: Adriana Hoffmann

25 Adriano Bernardo Moraes Lima: Adriano Lima

26 Alan Vicente Oliveira: Alan Oliveira

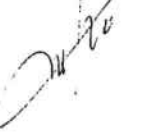
M. X



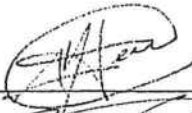
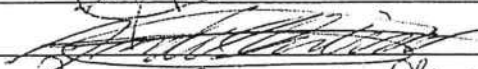



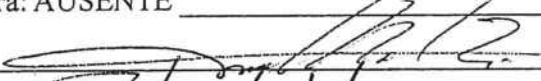
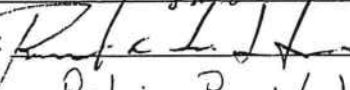
Qu.

R







- 27 Aledson Rosa Torres: 
- 28 André Ricardo Oliveira: 
- 29 Bruno Menezes de Oliveira: Bruno Menezes de Oliveira
- 30 Cristiane Aparecida Fontana Grümm: Cristiane A. F. Grümm
- 31 Cheila Aparecida Bevilaqua: Cheila Bevilaqua
- 32 Davi César da Silva: Davi César da Silva
- 33 Denise Moreira Gasparotto: AUSENTE
- 34 Gabriel Schmitt: AUSENTE
- 35 Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson: 
- 36 Isadora Cristina de Melo Coan: Isadora C. de M. Coan
- 37 Jaquiel Salvi Fernandes (Coordenador): 
- 38 José Reinaldo Nonnenmacher Hilário: AUSENTE
- 39 Karla Goulart da Silva Gründler: 
- 40 Leandro Goulart Louzada: Leandro Goulart Louzada
- 41 Liliane Martins de Brito: Liliane Martins de Brito
- 42 Lucilene Dal Médico Baerle: Lucilene D.M. Baerle
- 43 Mara Juliane Woiceichoski Helfenstein: Mara Juliane Helfenstein
- 44 Matias Marchesan de Oliveira: AUSENTE
- 45 Nélio Henrique Nicoleti: 
- 46 Raimundo José de Sousa Castro: 
- 47 Rodrigo Pivetta Werlang: Rodrigo P. Werlang
- 48 Solange Francieli Vieira: Solange Francieli Vieira



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, da Função Gratificada de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM
05/05/14



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira

Ata nº. 012 – NDB - Núcleo Base do Ensino Médio Integrado de 23/04/2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Videira, reuniram-se, sob a presidência do coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Jaquiel Salvi Fernandes, os professores pertencentes ao Núcleo Docente Básico (NDB) do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado Aledson Rosa Torres, Cristiane Aparecida Fontana Grüm, Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, Solange Francieli Vieira, Nélio Henrique Nicoleti, Alan Vicente de Oliveira, Lucilene Dal Medico Baerle, Karla Goulart da Silva Gründler, Adriano Bernado Moraes Lima, André Ricardo Oliveira, Mara Juliane Woicheichoski Helfenstein, Liliane Martins de Brito, Raimundo José de Sousa Castro, Bruno Menezes de Oliveira e Leandro Goulart Louzada, assim como as professores temporários Davi César da Silva, Isadora Cristina de Melo Coan, Adriana Hoffman, Cheila Aparecida Bevilaqua e Rodrigo Pivetta Werlang. O(s) seguinte(s) professore(s) justificaram suas ausências: Matias Marchesan de Oliveira, Gabriel Schmitt, Denise Moreira Gasparotto e José Reinaldo Nonnenmacher Hilário. Na reunião tratou-se dos assuntos abaixo relacionados:

Pauta	Deliberações e/ou Orientações
1. Posse da nova coordenadora por aclamação.	Houve apenas um candidato para a eleição para novo coordenador do núcleo base, a professora Cristiane Aparecida Fontana Grüm, a qual foi eleita por unanimidade pelos colegas.
2. Definição sobre a vice-coordenação.	Na ausência de outros candidatos discutiu-se sobre a necessidade de eleger um vice-coordenador. A professora Solange Francieli Vieira, que é a atual vice-coordenadora, dispôs-se a permanecer como vice e a decisão foi acatada por unanimidade pelos professores. Foi decidido que, posteriormente, em caso de renúncia do coordenador, o vice-coordenador assumirá até o final do mandato. Levantou-se a sugestão de que as próximas eleições ocorrerão com a formação de chapas, com dois candidatos (coordenador e vice).
3. Informes gerais	O coordenador repassou as informações decididas na reunião com a direção, a respeito da contratação de novos professores efetivos, na qual ficou decidido que a prioridade será um

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

professor de Matemática, caso seja disponibilizada uma vaga. Levantou-se a necessidade de se providenciar a forma como se dará a contratação do professor substituto, que ficará no lugar do professor José Reinaldo, em sua saída para o doutorado no segundo semestre.

Discutiu-se a situação em que se encontram os professores recém contratados, de 20 horas, que teriam aulas para repor, pelo tempo decorrido do início do semestre até a entrada dos servidores na instituição. Considerou-se necessário o conhecimento da legislação. O professor Aledson relembrou o caso de um professor (Fernando), que recusou-se a repor as aulas, pois estava no seu direito. Os professores que se encontram nesse caso sentem-se prejudicados em relação a carga horária, remuneração e benefícios, como vale alimentação, por exemplo. E ainda, estariam sujeitos a avaliações negativas no estágio probatório, por não terem horas para designar em pesquisa e extensão. Decidiu-se que a coordenadora deverá solicitar uma reunião com os professores de 20 horas, os professores substitutos e a direção para uma solução.

A nova coordenadora verificará com a Coordenação Geral de Ensino, sobre os sábados letivos e as reposições de aulas, conforme havia sido debatido na reunião anterior. A professora Cristiane perguntou se havia sido solicitado que o NUPE realizasse um levantamento dos professores que têm a necessidade de repor aulas. O coordenador Jaquiel respondeu que havia enviado um e-mail com a solicitação mas, que não havia recebido respostas.

O coordenador informou os professores da resposta da direção a respeito das diárias, que poderiam ser solicitadas pelos professores para participação em eventos e congressos, sendo que se não existisse diárias suficientes para participar de um evento, o professor poderá solicitar afastamento para participar com recursos próprios se assim desejar.

A nova coordenadora Cristiane deu segmento a reunião. A maioria dos professores optou por manter a reunião marcada pela direção, para sexta-feira 25/04/2014, às 16 horas, para esclarecimentos de dúvidas sobre as diárias.

20 Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo
21 manifestações, o coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este
22 instrumento assinam abaixo.

Videira - SC, 23 de abril de 2014.

23
24 Adriana Hoffman: Adriana Hoffmann
25 Adriano Bernardo Moraes Lima: Adriano Lima
26 Alan Vicente Oliveira: Alan Oliveira

M. X



Qu.

R










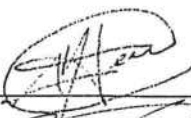
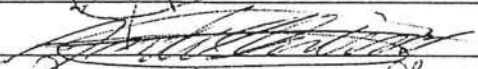

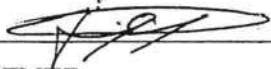

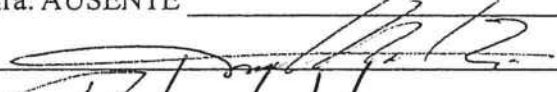
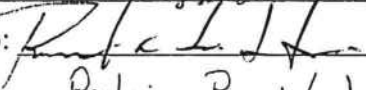










- 27 Aledson Rosa Torres: 
- 28 André Ricardo Oliveira: 
- 29 Bruno Menezes de Oliveira: Bruno Menezes de Oliveira
- 30 Cristiane Aparecida Fontana Grimm: Cristiane A. F. Grimm
- 31 Cheila Aparecida Bevilaqua: Cheila Bevilaqua
- 32 Davi César da Silva: Davi César da Silva
- 33 Denise Moreira Gasparotto: AUSENTE
- 34 Gabriel Schmitt: AUSENTE
- 35 Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson: 
- 36 Isadora Cristina de Melo Coan: Isadora C. de M. Coan
- 37 Jaquiel Salvi Fernandes (Coordenador): 
- 38 José Reinaldo Nonnenmacher Hilário: AUSENTE
- 39 Karla Goulart da Silva Gründler: 
- 40 Leandro Goulart Louzada: Leandro Goulart Louzada
- 41 Liliâne Martins de Brito: Liliâne Martins de Brito
- 42 Lucilene Dal Médico Baerle: Lucilene Dal Médico Baerle
- 43 Mara Juliane Woiczechoski Helfenstein: Mara Juliane Helfenstein
- 44 Matias Marchesan de Oliveira: AUSENTE
- 45 Nélio Henrique Nicoleti: 
- 46 Raimundo José de Sousa Castro: 
- 47 Rodrigo Pivetta Werlang: Rodrigo P. Werlang
- 48 Solange Francieli Vieira: Solange Francieli Vieira



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi uu
30/04/14
Georgete



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, da Função Gratificada de Coordenadora Especial de Comunicação, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Reuberto Zoloty 14
Juliana motta*

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 072/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido
29/04/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

29/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 070/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, na data de **02/05/2014**, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **até a data de 27/06/2014**.

Art. 3º – Caso o servidor possua horas trabalhadas a mais no mês de abril de 2014 poderá utilizá-las para fins de compensação deste recesso.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 069/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **CONVOCAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1929423, para comparecer à Junta Médica Oficial referente ao Processo n° 23352.000197/2014-04, no dia **23 de maio de 2014**, às 13 horas e 30 minutos, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2° – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Junta Médica, no dia da perícia, os originais dos exames complementares, laudos, receitas médicas e demais documentos comprobatórios.

Art. 3° – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 067/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 03 de abril de 2014.

Art. 4° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Rubens 25/04/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1° – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, na data de **17/04/2014**, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo.

Art. 2° – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada até a data de 30/05/2014.

Art. 3° – Caso o servidor possua horas trabalhadas a mais nos meses de março e abril de 2014 poderá utilizá-las para fins de compensação deste recesso.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1929423, para comparecer à Junta Médica Oficial referente ao Processo nº 23352.000197/2014-04, no dia **25 de abril de 2014**, às 13 horas e 30 minutos, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Junta Médica, no dia da perícia, os originais dos exames complementares, laudos, receitas médicas e demais documentos comprobatórios.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 8/04/2014
Amanda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

MEMO/IFCatarinense/DGP N° 366/2014

Blumenau (SC), 03 de abril de 2014.

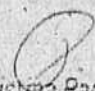
DA: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IF CATARINENSE
PARA: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Campus Videira
ASSUNTO: Junta Médica da Servidora Amanda Moser Coelho da F.Afonso

Prezado (a) Coordenador (a),

Solicitamos a convocação da servidora Amanda Moser Coelho da F.Afonso para a Junta Médica Oficial no dia 25/04/2014, às 13 horas e 30 minutos, na Reitoria.

Trazer exames complementares, laudo médico, receita médica.
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Maria Cristina Padoin Wiggers
Diretora Substituta de Gestão de Pessoas
Portaria n° 496 de 01/04/2011
DOU de 11/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Recebido Bruno Menezes de Oliveira
08/09/14

PORTARIA N° 066/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 28 de março de 2014, o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Biologia, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeado pela Portaria n° 319/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 065/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 27 de março de 2014, o servidor **MARCOS FERRAZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Geografia, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeado pela Portaria nº 315/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
28/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757291, inicialmente programadas para o período de 24/03/2014 a 01/04/2014.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/04/2014 a 10/04/2014 (09 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em

21/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 20 de março de 2014, a servidora **MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Filosofia, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nomeada pela Portaria nº 318/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
24/03/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

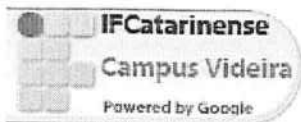
Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000203/2014-15 – *Licença Para Tratamento de Saúde*, no dia **26 de março de 2014**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Convocação para perícia médica

= mensagens

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>
Para: Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br>

19 de março de 2014 17:09

Boa tarde Vera,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **26/03/2014**, quarta-feira, a partir das 10 horas, no setor de saúde do Câmpus do **IFC de Concórdia/SC**, para realização de perícia médica para homologação dos seus 21 dias de afastamento para tratamento de saúde - Processo nº 23352.000203/2014-15.

Lembro que será necessário levar à perícia todos os exames, receituários médicos, guia de internação, etc. que você possuir relacionados ao atestado médico que nos apresentou.

Segue, abaixo, endereço do Câmpus Concórdia:

RODOVIA SC 283, KM 08

VILA FRAGOSOS

CONCÓRDIA/SC CEP: 89.700-000

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.
Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

—
Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira
Fone (49)3533-4905
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br



Portaria 062-2014 Convocação Perícia Vera.pdf
86K

Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br>
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

19 de março de 2014 21:39

Recebido,
Marion, de certo não tem problema a portaria colocar minha função como técnica em assuntos educacionais? Na verdade sou pedagoga/supervisora educacional.

bj
Vera

Em 19 de março de 2014 17:09, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vera Regina Mazureck
Supervisora Educacional
IFC- Videira (49) 3533 4939
vera@ifc-videira.edu.br

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>
Para: Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br>

20 de março de 2014 13:17

Boa tarde Vera,

Segue em anexo a portaria retificada.

Att.,
Marion

Em 19 de março de 2014 22:23, Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br> escreveu:

Uai, tu estavas aí?
menina, que não desliga!
bj
Vera

Em 19 de março de 2014 21:59, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

Desculpa Vera, foi erro meu. Amanhã retificado e lhe envio novo email.

Abraços
Marion

Em quarta-feira, 19 de março de 2014, Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Portaria 062-2014 Convocação Perícia Vera.pdf**
86K

Vera Regina Mazureck <vera@ifc-videira.edu.br>
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

20 de março de 2014 19:29

Tudo certo.
Obrigada, Marion.
bj
Vera

Em 20 de março de 2014 13:17, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 061/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 18 de março de 2014, a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Português/Espanhol, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeada pela Portaria nº 321/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 20.03.14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985990 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- Participar das decisões ligadas à Extensão no Câmpus Videira;
- Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- Analisar os relatórios de extensão do Câmpus Videira;
- Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no Câmpus Videira

Art. 3º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 01 de abril de 2013;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAA

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 18 de março de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		24/03/14
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA		21/03/14
JANE SUZETE VALTER		25/03/2014
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		24/03/14
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA		21/03/14
NÉLIO HENRIQUE NICOLETI		19/03/2014
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM		26/3/14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital nº 149/IFC/2014, de 06/03/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **ELAINE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2059166 e **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Letras: Português/Espanhol**, conforme processo nº 23352.000162/2014-67.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido 20/03/14
Recebido em 24/03/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 18 de março de 2014, o servidor **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Educação Física, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeado pela Portaria nº 316/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido
25/03/2014
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 057/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 18 de março de 2014, a servidora **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Português/Inglês, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeada pela Portaria n° 320/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

26/03/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 056/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 18 de março de 2014, o servidor **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: História, Classe/Nível DI 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, nomeado pela Portaria n° 317/2014 de 17 de fevereiro de 2014, DOU de 21 de fevereiro de 2014, no setor do Ensino Médio Integrado da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO em 20/03/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para o exercício do ano de 2014.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 026, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
17.03.14
Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011

Recebi em: 17.03.14
Sílvia M. Rigo

Recebi 17.03.14
Josiane Bonetti

Recebi em 17/03/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 27 de março de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
17-03-14

Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011

Recebi em: 17.03.14
Sílvia M. Rigo

Recebi 17.03.14
Josiane Bonetti

Recebi: 17/03/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeiras Oficiais desta Instituição as servidoras **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180 e **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 056, de 08 de março de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi 17.03.14

Josiane Bonetti

Recbi em: 17.03.14

Silvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 052/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754337, **de 15/03/2014 a 21/03/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/12/2014 a 07/12/2014 (07 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Guarani J. Carless
Recebi em
17/03/14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 051/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, **de 14/03/2014 a 21/03/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **11/06/2014 a 18/06/2014 (08 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
13/3/14
RDA Adam



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436, Coordenador da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFC Câmpus Videira e **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS/PCCTAE do IFC, para análise e emissão de parecer sobre a Nota Informativa nº 29/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 06/03/14
Georgete

Recebido em 06/03/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, lotado no IFC Câmpus Concórdia, em exercício no IFC Câmpus Videira; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, lotado no Câmpus Videira e **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, lotado no Câmpus Videira, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo nº 23352.000173/2014-47.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEB: EM
27/02/2014

Recebido em:
28/02/2014

Diego Alan Pereira

Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 102 DOU de 19/04/2011

recebido em:
27/02/2014

Jorge Luiz Taborda Celestino
Fiscal de Contratos
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 104 de 10/06/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, como presidente, **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING**, CPF 090.188.499-52, RG 6.247.250, Matrícula 201310083; **UESLEY ONIL WEISS**, CPF 081.422.059-20, RG 5.500.419-9, Matrícula 201120467 e **VAGNER LUIS SPOLTI**, CPF 057.587.609-35, RG 5.393.512, Matrícula 201210364, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


 R. A. Adam

Rosângela Aguiar Adam
 Diretora-Geral *pro tempore*
 IFCatarinense - Câmpus Videira
 Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 3/03/2014

Recebido em 05/03/2014
 Wagner Luis Spolti

Recebido em 12/03/2014
 Jeferson

Wanderson Rigo

Recebido em 28/02/14
 Marcelo

Recebido em 28/02/14

Recebido em 13/03/14
 Uesley Weiss

Recebido em 10/03/2014

Recebido em 10/03/2014

 Recebido em 10/03/2014




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
Angelita Rettore de Araujo Zanella	<i>Araujo</i>	28/02/14
Edson Italo Mainardi Junior	<i>Edson I.M. JUNIOR</i>	10/03/2014
Marcelo Massocco Cendron	<i>Marcelo</i>	28/02/14
Pablo Andrés Reyes Meyer	<i>Pablo Reyes</i>	10/03/2014
Raimundo José de Sousa Castro	<i>Raimundo</i>	06/03/2014
Tiago Lopes Gonçalves	<i>Tiago</i>	14/03/2014
Wanderson Rigo	<i>Wanderson Rigo</i>	05/03/2014
Georgete Ferronato	<i>Georgete</i>	06/03/14
Jeferson José Schneider Boesing	<i>Jeferson Boesing</i>	12/03/14
Uesley Onil Weiss	<i>Uesley Weiss</i>	13/03/14
Vagner Luis Spolti	<i>Vagner Luis Spolti</i>	13/03/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1836749, inicialmente programadas para o período de 10/03/2014 a 16/03/2014 (2ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 05/05/2014 a 11/05/2014 (07 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 28.02.20
Danieli Vieceli



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos nº 01/2013 e nº 03/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que o setor do Nupe funcionará das 7h30min às 20h00min, nas terças e quintas-feiras e das 7h30min às 21h00min, nas segundas, quartas e sextas-feiras, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELEECER** que os servidores: **Loriane Vicelli**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **Viviane Gonçalves Lapa Raulino**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

f. UR. RDA BDM



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 25/02/2014
Lívia Scilli

Recebido : 25.02.14
Lívia Raulino.

Recebido em 25/02/2014
Maced



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 03/2014

Videira, 19 de fevereiro de 2014.

À Senhora Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense - Campus Videira

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013, da Reitoria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense.

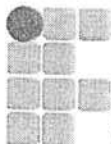
Considerando a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas no Câmpus Videira.

Encaminhamos parecer sobre a nova proposição recebida do setor Núcleo Pedagógico-Nupe Alunos para flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais.

Parecer sobre a proposta do Núcleo Pedagógico- Nupe- Alunos

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Núcleo Pedagógico- Nupe Alunos para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 12 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão. O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 20h00 nas terças e quintas-feiras e 13 horas e 30 minutos, das 7h30 às 21hs nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Luciana A. Hoff



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

O processo segue para:

Homologação da Direção- geral;


Ajustes do proponente



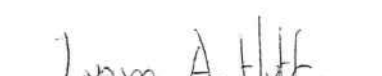
Georgete Ferronato



Guilherme Gongora Figoli



Loriane Vicelli



Luana de Araujo Huff



Rosane Goularte



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89560-000

Fone: (49) 3533-4900



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

ATA DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A Direção do IFC - Câmpus Videira

**Pontos a serem abordados par a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores
Técnicos- Administrativos em Educação do IF-Catarinense.**

Item I- Expor os motivos da reunião e apresentar os Termos de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item II- Elaborar em conjunto, servidores, chefia imediata, e apresentar a justificativa de adesão deste setor à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item III- Negociar em conjunto, servidores e chefia imediata, e apresentar os horários individuais de trabalho de todos os servidores lotados no setor.

Tabela 1: Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: Loriane Vicelli			Matrícula SIAPE: 1894395	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30min 13h30min	7h30min 13h30min	15h - 21h	7h30min 13h30min	10h - 16h

Servidor: Vera Regina Mazureck			Matrícula SIAPE: 1757296	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12h - 18h	12h - 18h	10h - 16h	12h - 18h	15h - 21h

Servidor: Viviane Gonçalves Lapa Raulino			Matrícula SIAPE: 1719465	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
15h - 21h	14h - 20h	7h30min 13h30min	14h - 20h	7h30min 13h30min

ca-se a proposta de realização de jornada mínima de 12 horas ininterruptas no setor NUPE –
imento Alunos, desta instituição, pelo fato da demanda de atendimento discente, docente e
o em geral, tanto da Orientação Pedagógica como da Supervisão Educacional que ocorrem
setor, acontecerem de forma mais acentuada nos horários de intervalo das aulas,
almente no final do período matutino e início do período vespertino, assim como no final do
lo vespertino e início do período noturno. Propõe-se atendimento noturno até às 21h em três
de cada semana, visto que o setor dispõe, no momento de três servidoras para desenvolver
ividades, havendo ainda atendimento até às 20h em outras duas noites, conforme quadro de
os apresentado acima. Justifica-se, ainda, que os horários de maior demanda do serviço
ido neste setor, não requer ampliação do horário noturno para além das 21h, visto que há
atações de procura do público-alvo apenas até o final do intervalo noturno (21h). Em todos os
á oferta de, no mínimo 12h ininterruptas, conforme exige a legislação.

Viderra 18, de fevereiro de 2024

Lizete Camargo Hubler
Coordenadora Geral de Ensino
IFC Câmpus Viderra
Assinatura da Chefe imediata

atura dos presentes:

Nome do Servidor	Assinatura
ne Vicelli	Liviane Delli
Regina Mazureck	Regina Mazureck
ne Gonçalves Lapa Raulino	Liviane Raulino



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, e **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 05 de novembro 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 24 de fevereiro de 2014.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA		25/02/14
GEORGETE FERRONATO		27/02/14
JAQUIEL SALVI FERNANDES		10/03/14
LEILA LISIANE ROSSI		26/2/14
MARCELO MASSOCCO CENDRON		24/02/14
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM		17/3/14
TIAGO LOPES GONÇALVES		14/03/2014
VINÍCIUS BARRETO KLEIN		25/2/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores pertencentes aos colegiados dos cursos do Ensino Médio Integrado, da Agropecuária e da Informática do Câmpus Videira:

- **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946;
- **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310;
- **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/ 2013, de 08 de abril de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
26/02/14
M. Araújo

Recebido
Vinicius
25/2/14

RECEBIDO
em 28/02/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1786668, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo n° 23352.000149/2014-16 – *Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família*, no dia **24 de fevereiro de 2014**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Convocação para perícia médica

Mensagens

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>
Para: Denise Danielli Pagno <denise@ifc-videira.edu.br>

21 de fevereiro de 2014 12:13

Bom dia Denise,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **24/02/2014**, segunda-feira, a partir das 10 horas, no setor de saúde do Câmpus do **IFC de Concórdia/SC**, para realização de perícia médica para homologação dos seus 05 dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família - Processo nº 23352.000149/2014-16.

Deixarei seu processo com o Rodrigo Zuffo para que ele lhe entregue quando você retirar o carro para viagem na segunda pela manhã. Como não há tempo hábil para enviarmos o processo de perícia para Concórdia, peço que faça a gentileza de levar em mãos para o Dr. Arthur. Solicitarei ao Rodrigo que entre em contato com você, ainda hoje, para combinarem a questão da disponibilização do carro oficial.

Lembro que será necessário levar à perícia todos os exames, receituários médicos, guia de internação, etc. que você possuir relacionados ao atestado médico que nos apresentou.

Segue, abaixo, endereço do Câmpus Concórdia:

RODOVIA SC 283, KM 08

VILA FRAGOSOS

CONCÓRDIA/SC CEP: 89.700-000

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,


Marion Schmidt

Coordenação de Gestão de Pessoas

IFC Câmpus Videira

Fone (49)3533-4905

Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Portaria 043-2014 Convocação Perícia Médica Denise.pdf**
86K

Denise Danielli Pagno <denise@ifc-videira.edu.br>
Para: marionsch@ifc-videira.edu.br

22 de fevereiro de 2014 11:45

Sua mensagem Para: Denise Danielli Pagno Assunto: Convocação para perícia médica Enviada em: 21/02/14 12:13:55 BRT foi lida em 22/02/14 11:45:40 BRT



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 042/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Francini C. Grzecka
Recebido
24/02/2014



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata 002/2014

Aos dezenove dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze estiveram reunidos na sala de reuniões do bloco administrativo os professores Francini Grzeca, Jane Suzete Valter, André Ricardo Oliveria, Gabriel Schmitt, Mario Ferreira Resende, Marizete Bortolanza Spessatto, Pollyana dos Santos, Inês Soares Nunes Poggio e a representante discente da turma do quinto período do curso de Pedagogia, Franciele Possera, respectivamente, para tratar do ponto de pauta da reunião do colegiado: Troca de Coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia, verificar a inclusão de uma disciplina Optativa a qual o professor Fábio, que assumirá aulas em Luzerna, poderá ofertar e sobre o informe do Prodocência. Inicialmente, a presidente do Colegiado, professora Pollyana dos Santos, saudou os presentes, e iniciou sobre o pedido do professor Fábio. Analisando a matriz curricular da Pedagogia, viu-se que não está aberto para disciplinas optativas, sugerindo que a oferta seja em forma de mini curso, ou uma formação. Responderá que o curso tem interesse na proposta do professor, porém, na inviabilidade de oferta de disciplina optativa, sugere-se um curso ou formação e ainda, que participe do Simpósio de Pedagogia em maio. Quanto ao projeto institucional vinculado ao Programa Prodocência: com foco nas propostas curriculares inovadoras para as licenciaturas e formação e implementação de laboratórios de ensino. Lembrando que o espaço destinado a esse laboratório está sendo usado para sala de aula do curso de Ciência da Computação, em pergunta sobre essa questão à direção geral, foi respondido que estavam estudando um novo local para o laboratório de ensino, mesmo porque ainda estão verificando as realocações dos espaços que serão definidas assim que findar o barracão que está sendo construído. A professora Francini coloca que já houve conversa com a infraestrutura e sempre houve esse problema com espaços físicos, são salas que estão com materiais e não podem ser usados para os fins pedagógicos, Pollyana coloca que essa é uma questão que pode ser levantada na próxima reunião de coordenadores de curso. A coordenação do Prodocência liberou a participação para técnicos que trabalham na licenciatura do primeiro encontro que será em março em Concórdia, quem tem interesse é para dar resposta até a próxima quinta. Quanto ao primeiro item da pauta sobre a escolha de coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia. A professora Pollyana explicou que, como seu processo de redistribuição teve um andamento muito rápido e em período de férias, agora na volta ao normal das atividades, devemos organizar quem vai assumir a coordenação de curso.

Professora Jane coloca que como vice coordenação, gostaria de permanecer na vice coordenação e os professores aptos que poderiam assumir são Marizete, Francini ou Inês. Inês indica Francini para assumir a coordenação, Mario e Marizete concordam com a colocação. Jane coloca que não se sente apta a assumir pois ainda tem o reconhecimento de curso e tem pouco tempo de curso, prefere apoiar a Francini. Professor André também concorda que a Francini seja a pessoa apta a assumir. A representante discente informou que, no dia anterior, a turma 2012 se reuniu e destacaram o nome da professora Francini para coordenação, se fosse possível a representante discente indicar um nome. Francini coloca que não é um cargo fácil, porém não tendo outra opção, já que a Marizete, Jane e Inês não querem assumir, ela assume. André coloca que devemos resgatar o bom trabalho que a Marizete e a Pollyana fizeram no tempo em que estiveram à frente da coordenação pelo bom trabalho. Pollyana coloca que o grupo da Pedagogia é um grupo que é acessível, todos dividem as atividades e pegam juntos nos trabalhos, ainda ressalta a divisão de tarefas acontecidas neste período. Jane lembra que, como a coordenação tem 20 (vinte) horas e a Francini tem 3 (três) disciplinas, o professor Mário assume juntamente com a Jane a disciplina de Pesquisa e processos educativos I para liberar o tempo da Francini. Francini coloca que assume a coordenação, sente-se grata pela escolha, ficando na coordenação Francini Grzeca e na sub-coordenação Jane Suzete Valter. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Georgete Ferronato, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Andre Ricardo Oliveira

Francini Carla Grzeca

Jane Suzete Valter

Inês Soares Nunes Poggio

Mário Ferreira Resende

Marizete Bortolanza Spessatto

Pollyana dos Santos

Gabriel Schmitt

Franciele Possera

Georgete Ferronato



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido 24/02/14
Pollyana Santos*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata 002/2014

Aos dezenove dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze estiveram reunidos na sala de reuniões do bloco administrativo os professores Francini Grzeca, Jane Suzete Valter, André Ricardo Oliveria, Gabriel Schmitt, Mario Ferreira Resende, Marizete Bortolanza Spessatto, Pollyana dos Santos, Inês Soares Nunes Poggio e a representante discente da turma do quinto período do curso de Pedagogia, Franciele Possara, respectivamente, para tratar do ponto de pauta da reunião do colegiado: Troca de Coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia, verificar a inclusão de uma disciplina Optativa a qual o professor Fábio, que assumirá aulas em Luzerna, poderá ofertar e sobre o informe do Prodocência. Inicialmente, a presidente do Colegiado, professora Pollyana dos Santos, saudou os presentes, e iniciou sobre o pedido do professor Fábio. Analisando a matriz curricular da Pedagogia, viu-se que não está aberto para disciplinas optativas, sugerindo que a oferta seja em forma de mini curso, ou uma formação. Responderá que o curso tem interesse na proposta do professor, porém, na inviabilidade de oferta de disciplina optativa, sugere-se um curso ou formação e ainda, que participe do Simpósio de Pedagogia em maio. Quanto ao projeto institucional vinculado ao Programa Prodocência: com foco nas propostas curriculares inovadoras para as licenciaturas e formação e implementação de laboratórios de ensino. Lembrando que o espaço destinado a esse laboratório está sendo usado para sala de aula do curso de Ciência da Computação, em pergunta sobre essa questão à direção geral, foi respondido que estavam estudando um novo local para o laboratório de ensino, mesmo porque ainda estão verificando as realocações dos espaços que serão definidas assim que findar o barracão que está sendo construído. A professora Francini coloca que já houve conversa com a infraestrutura e sempre houve esse problema com espaços físicos, são salas que estão com materiais e não podem ser usados para os fins pedagógicos, Pollyana coloca que essa é uma questão que pode ser levantada na próxima reunião de coordenadores de curso. A coordenação do Prodocência liberou a participação para técnicos que trabalham na licenciatura do primeiro encontro que será em março em Concórdia, quem tem interesse é para dar resposta até a próxima quinta. Quanto ao primeiro item da pauta sobre a escolha de coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia. A professora Pollyana explicou que, como seu processo de redistribuição teve um andamento muito rápido e em período de férias, agora na volta ao normal das atividades, devemos organizar quem vai assumir a coordenação de curso.

Professora Jane coloca que como vice coordenação, gostaria de permanecer na vice coordenação e os professores aptos que poderiam assumir são Marizete, Francini ou Inês. Inês indica Francini para assumir a coordenação, Mario e Marizete concordam com a colocação. Jane coloca que não se sente apta a assumir pois ainda tem o reconhecimento de curso e tem pouco tempo de curso, prefere apoiar a Francini. Professor André também concorda que a Francini seja a pessoa apta a assumir. A representante discente informou que, no dia anterior, a turma 2012 se reuniu e destacaram o nome da professora Francini para coordenação, se fosse possível a representante discente indicar um nome. Francini coloca que não é um cargo fácil, porém não tendo outra opção, já que a Marizete, Jane e Inês não querem assumir, ela assume. André coloca que devemos resgatar o bom trabalho que a Marizete e a Pollyana fizeram no tempo em que estiveram à frente da coordenação pelo bom trabalho. Pollyana coloca que o grupo da Pedagogia é um grupo que é acessível, todos dividem as atividades e pegam juntos nos trabalhos, ainda ressalta a divisão de tarefas acontecidas neste período. Jane lembra que, como a coordenação tem 20 (vinte) horas e a Francini tem 3 (três) disciplinas, o professor Mário assume juntamente com a Jane a disciplina de Pesquisa e processos educativos I para liberar o tempo da Francini. Francini coloca que assume a coordenação, sente-se grata pela escolha, ficando na coordenação Francini Grzeca e na sub-coordenação Jane Suzete Valter. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Georgete Ferronato, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Andre Ricardo Oliveira

Francini Carla Grzeca

Jane Suzete Valter

Inês Soares Nunes Poggio

Mário Ferreira Resende

Marizete Bortolanza Spessatto

Pollyana dos Santos

Gabriel Schmitt

Franciele Possera

Georgete Ferronato



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos nº 01/2013 e nº 02/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que o setor da Secretaria funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELEECER** que os servidores: **Carla Genoveva Santin Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902 e **Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 17 de fevereiro de 2014)

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 24/07/2014

Recebido
25/02/24
Carla Fernandes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 02/2014

Videira, 07 de fevereiro de 2014.

À Senhora Rosangela Aguiar Adam

Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense - Campus Videira

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013, da Reitoria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense.

Considerando a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas no Câmpus Videira.

Encaminhamos parecer sobre a nova proposição recebida do setor Coordenação de Registros Acadêmicos para flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais. Seguem ainda, em anexo, as propostas recebidas por esta comissão pelos setores.

Parecer sobre a proposta da Coordenação de Registros Acadêmicos

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Coordenação de Registros Acadêmicos para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão. O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

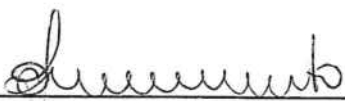


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

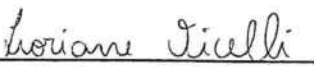


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

-) processo segue para:
- ↳ Homologação da Direção- geral;
-) Ajustes do proponente



Georgete Ferronato



Loriane Vicelli





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

ATA DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A Direção do Câmpus Videira, **Rosângela Aguiar Adam**

Pontos a serem abordados par a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos- Administrativos em Educação do IF-Catarinense.

Item I- Expor os motivos da reunião e apresentar os Termos de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item II- Elaborar em conjunto, servidores, chefia imediata, e apresentar a justificativa de adesão deste setor à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item III- Negociar em conjunto, servidores e chefia imediata, e apresentar os horários individuais de trabalho de todos os servidores lotados no setor.

Tabela 1: Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: Carla G. Santin Fernandes			Matrícula SIAPE: 1885902	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h30' - 13h30'	16h - 22h	13h - 19h	13h - 19h	07h30' - 13h30'

Servidor:			Matrícula SIAPE:	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h30' - 19h30'	07h30' - 13h30'	07h30' - 13h30'	07h30' - 13h30'	16h - 22h

Tabela 2: Servidores com jornada não flexibilizada

Servidor: Cassiana Schmidt			Matrícula SIAPE: 1794361			
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	07h45'-11h45'	07h45'-11h45'	-	07h45'-11h45'	07h45'-11h45'	-
Tarde	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	-
Noite	-	-	18h - 22h	-	-	-

Servidor: Giovana von Mecheln Lorenz				Matrícula SIAPE:		
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	-	07h30' -11h30'	07h30' -11h30'	-	07h30' -11h30'	-
Tarde	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	-
Noite	18h - 22h	-	-	18h - 22h	-	-

Item IV- Registrar as justificativas do setor dessa reunião no espaço abaixo:

A flexibilização da jornada de trabalho favorecerá muito aos nossos alunos e público externo, pois nos possibilitará deixar o setor aberto de segunda a sexta-feira por 18 horas ininterruptas. Com isso, atenderemos também todos os dias ao público noturno que antes tinha atendimento apenas em duas ou três noites por semana, sem falar na possibilidade que os alunos terão de vir nos horários do meio-dia e final da tarde quando antes o setor ficava fechado.

Videira, 13 de fevereiro de 2014.

Giovana von Mecheln Lorenz
Giovana von Mecheln Lorenz
 Coordenadora de Registros Acadêmicos
 IFC - Campus Videira
 Portaria nº 301 DOU de 28/12/2011

Assinatura dos presentes:

Nome do Servidor	Assinatura
Carla G. Santin Fernades	<i>Carla Fernandes</i>
Cassiana Schmidt	<i>Cassiana Schmidt</i>
Felipe Ribas	<i>Felipe Ribas</i>
Giovana von Mecheln Lorenz	<i>Giovana Lorenz</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 039/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1786498; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1866793 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1786858, para constituírem a Comissão de Análise Econômica do Programa de Assistência Estudantil do IFC – Câmpus Videira, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade, emitir parecer, acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados;

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Realizar análise documental de cunho apenas econômico dos candidatos Programa de Assistência Estudantil, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade;
- Emitir parecer;
- Acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados.

Art. 3º - A comissão deverá ser permanente e com prazo de vigência até o final do Edital;

Recebido em
17/02/14
Gabriela F. Patrício
Recebido em
17/02/2014
Rosa

Recebido em
17/02/14
Luana A. Huff

Recebido: 17.02.2014
RAA
Recebido em 17/02/14
E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 039/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de fevereiro de 2014)

Art. 4º - Os casos omissos a essa Portaria serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social e Direção-Geral do Câmpus;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Luana A. Hoff

rene



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Aledson Rosa Torres**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436, como Coordenador; **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, como Vice-coordenadora; **Angelita Rettore de Araújo Zanella**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, como Secretária; **Karla Goularte da Silva Gründler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677, como primeira suplente; **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como segundo suplente e **Márcia Elizabéte Schüler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como terceira suplente.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

RECEBIDO 19/02/2014

CARLOS ROBERTO OLIBONI

Recebido
19/2/2014

Karla

Aceiteido
19/2/2014

Francini C. Grzeca

Art

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA
19/02/2014

RAA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de fevereiro de 2014)

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
19/02/2014
Acesso Total

Recebido
19/02/2014

Recebido 19/02/2014

CARLA OLIVEIRA

Recebido
19/02/2014

Karen

Recebido em 19/02/14
Através

RECEBIDO
MARIA B. SCHUBERT
20-02-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 037/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823 e **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
12/02/14

Recebido em
12/02/14
Georgete

Recebido
12/02/14

Recebido em
12/02/2014

Recebido
12/02/14

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
12/02/2014

Recebido em
12/02/14

Recebido em
12/02/14
Mário Resende

Recebido em
12/02/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.269/2013, de 24/10/2013, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos nº 01/2013 e nº 01/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que a o setor da Biblioteca funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELEECER** que os servidores: **Joice Aparecida do Nascimento Deon**, matrícula SIAPE nº 1786528, **Karin Regina Lisbôa Chapiewski**, matrícula SIAPE nº 1760135, **Rafaela Agostini**, matrícula SIAPE nº 1826960, **Samantha Vanin Felchilcher**, matrícula SIAPE nº 1754415 e **Verônica de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1786630, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013;

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

5V
12.
RAN
P
10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 07 de fevereiro de 2014)

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 12/02/14
Recebido 10/02/14
Recebido 10-02-14
Recebido 10-02-2014
Jerônimo
Recebido 12/02/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense - Campus Videira

Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 01/2014

Videira, 07 de fevereiro de 2014.

À Senhora Rosangela Aguiar Adam

Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense - Campus Videira

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013, da Reitoria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense.

Considerando a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas no Câmpus Videira.

Encaminhamos parecer sobre a nova proposição recebida do setor Biblioteca para flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais. Seguem ainda, em anexo, as propostas recebidas por esta comissão pelos setores.

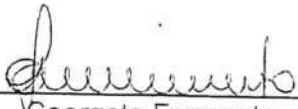
Parecer sobre a proposta da Biblioteca

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a nova organização do setor com a inclusão do horário de trabalho da servidora Karin R. Lisboa Chapiewski, que viabiliza a continuidade da flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais. Considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

O processo segue para:

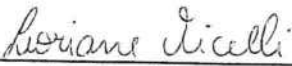
- Homologação da Direção- geral;
- Ajustes do proponente



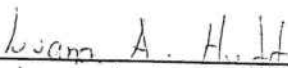
Georgete Ferronato



Guillermo Gongora Figoli



Loriane Vicelli



Luana de Araujo Huff



Rosane Goularte



Rodovia SC 135, km 125 -
Bairro Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89560-000
Fone: (49) 3533-4900



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

ATA DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A Direção do Câmpus, _____

**Pontos a serem abordados par a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores
Técnicos- Administrativos em Educação do IF-Catarinense.**

Item I- Expor os motivos da reunião e apresentar os Termos de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item II- Elaborar em conjunto, servidores, chefia imediata, e apresentar a justificativa de adesão deste setor à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Item III- Negociar em conjunto, servidores e chefia imediata, e apresentar os horários individuais de trabalho de todos os servidores lotados no setor.

Tabela 1: Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: Karin Regina Lisbôa Chapiewski			Matrícula SIAPE:	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h as 19h	8h as 14h	8h as 14h	13h as 19h	8h as 14h

Servidor:			Matrícula SIAPE:	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Servidor:			Matrícula SIAPE:	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Servidor:			Matrícula SIAPE:	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Tabela 2: Servidores com jornada não flexibilizada

Servidor:		Matrícula SIAPE:				
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Item IV- Registrar as justificativas do setor dessa reunião no espaço abaixo:

Dentre as atribuições do cargo de bibliotecário está a de promover orientações quanto aos métodos de estudo e pesquisa junto ao discente. Ou seja, auxiliar o aluno na busca da melhor fonte de informação para a realização de pesquisa do mesmo. O bibliotecário não trabalha apenas fechado em sua sala catalogando, classificando os livros, entre outros materiais informacionais, o profissional trabalha também oferecendo auxílio ao aluno na realização de pesquisa, fazendo empréstimo, renovação e devolução de livros.

A redução da carga horária do profissional bibliotecário, auxiliará o rodízio realizado pelas demais colegas auxiliares de biblioteca, pois poderá estar presente em horários alternados auxiliando no atendimento ao aluno, tendo esse um melhor atendimento por parte de todos os profissionais. Proporcionando também uma melhor interação com a comunidade escolar.

Videira, 02 de dezembro de 2013

Assinatura da Chefia imediata

Assinatura dos presentes:

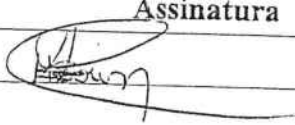
Nome do Servidor	Assinatura
Karin Regina Lisbôa Chapiewski	

Tabela 1: Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: Joice Aparecida Deon				Matrícula SIAPE: 01786528	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
16h as 22h	13h as 19h	16h as 22h	7h30 as 13h30	7h30 as 13h30	

Servidor: Rafaela Agostini				Matrícula SIAPE: 1826960	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
7h30 as 13h30	16h as 22h	13h as 19h	13h as 19h	11h as 17h	

Servidor: Veronica de Andrade				Matrícula SIAPE: 017866308	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
11h as 17h	11h as 17h	11h as 17h	8h as 14h	16h as 22h	

Servidor: Samantha Vanin Felchilcher				Matrícula SIAPE: 1764415	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
8h as 14h	7h30 as 13h30	7h30 as 13h30	16h as 22h	13h 19h	

Servidor: Karin R. Lisbôa Chapiewski				Matrícula SIAPE: 1760135	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
13h as 19h	8h as 14h	8h as 14h	13h as 19h	8h as 14h	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebi
10/02/2014.
Crestani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 034/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em
10/02/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebi
10/02/14
G Gardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 032/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1822861, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27 a 30/05/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/2/14
(M)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 031/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/02/14
Marizete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 030/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 029/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/02/14
Mário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 028/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/04/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/02/14
M e G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 027/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

RECEBI EM
10/02/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido 10/02/2014
Cristiane A.F. Grumm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, de **11/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 17/07/2014** (03 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 11/02/14
Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 015/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1719465, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000055/2014-39, no dia **12 de fevereiro de 2014**, quarta-feira, às 14 horas, no Câmpus Camboriú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral *pro tempore* Substituta
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 015/2014 - DOU de 03/02/2014



Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Convocação para Perícia Médica Singular

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

5 de fevereiro de 2014 13:07

Para: Viviane Gonçalves Lapa Raulino <viviane.raulino@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Viviane,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **12/02/2014**, quarta-feira, as 14 horas, **no IFC Câmpus Camboriú**, para realização de perícia médica singular com o Dr. Pedro Alves Cabral Filho, para homologação dos seus 26 dias de afastamento do trabalho por motivo de doença em pessoa da família - Processo nº 23352.000055/2014-39.

Favor levar à perícia, os exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Segue, abaixo, endereço do Câmpus Camboriú:

Rua Joaquim Garcia, s/n, Caixa Postal: nº 2016

Camboriú/SC

CEP: 88340-970

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--
Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira
Fone (49)3533-4905
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br



Portaria 024-2014 Convocação Perícia Médica Viviane.pdf

105K

Viviane Gonçalves Lapa Raulino <viviane.raulino@ifc-videira.edu.br>

5 de fevereiro de 2014 16:28

Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Confirmo recebimento!

Att, Viviane.

Em 5 de fevereiro de 2014 13:07, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

VIVIANE G. L. RAULINO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 023/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 03.02.14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido
03/02/14
Carla



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Revisado em 03/02/2014
Patrícia Frizzo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, de **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Felipe Ribas 05/02/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 019/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido em 10/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 018/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1905449, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabido
31/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 017/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 30 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

“ [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 14/04/2014 a 19/04/2014 (06 dias) [...] ”

Leia-se:

“ [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de **15/04/2014 a 20/04/2014** (06 dias) [...] ”

Videira, 27 de fevereiro de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 017/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, no período de **03/02/2014 a 08/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **14/04/2014 a 19/04/2014 (06 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recibido
31/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754831, inicialmente programadas para o período de 03/02/2014 a 22/02/2014 (1ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 05/03/2014 a 24/03/2014 (20 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no período de 04/02/2014 a 06/02/2014, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido : 30/01/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, **Georgete Ferronato**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00129/2013 referente à Concorrência nº 0002/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

George Vanz

30/01/2014

Recebido 30/01/14
Tiago Possato

Recebido em
30/01/14
Georgete

Recebido

30/01/2014

Diego Alan Pereira

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Daniel Manenti

Recebido 09/02/14
Mário Cesar Alexandre Jr

Recebido em
30-01-14
Angela Schneider

Recebido 30/01/14
Angela Schneider



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **Giorge Vanz**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, **Georgete Ferronato**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00129/2013 referente à Concorrência nº 0002/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 03/10/2014
Mário C. Alexandre Jr.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Marcelo Diel**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Ricardo Kohler**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00100/2013 referente à Tomada de Preços nº 0001/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 30/01/14
Tiago Possato

Recebido: 05/02/14
Mário C. Alexandre Jr.

Recebido em
30-01-14
[Assinatura]

2001-2014
[Assinatura]

[Assinatura]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido: 30/01/14
Ricardo Kohler

Recebido 30/01/14
Marcelo Diel

[Assinatura]
30/01/14
Mário Cesar Alexandre Jr.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Marcelo Diel**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Ricardo Kohler**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **Mário Cesar Alexandre Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00100/2013 referente à Tomada de Preços nº 0001/2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido: 05/02/14
Mário Cesar Alexandre Jr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **18/07/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 27/01/2014

WR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **26/05/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
27/01/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 24 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

" [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 18/07/2014 [...]"

Leia-se:

" [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de **14/04/2014** [...]"

Videira, 27 de fevereiro de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
10/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **18/07/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recibido
27/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA** ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 1973654, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/01/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
27/01/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 008/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **14/04/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido
27/01/14
M. C. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 007/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, na data de **27/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **18/07/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 27/01/14
Araujo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 006/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, **de 20/01/2014 a 31/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **09/06/2014 a 20/06/2014 (12 dias)**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido
17/1/14
RRAAdam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 005/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO** ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, na data de **16/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo usufruto para a data de **31/01/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 16/01/2014

ffo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 004/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1827011, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000653/2013-27, no dia **16 de janeiro de 2014**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em
14.01.14
Lorenz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 003/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução n° 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral n° 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497 e **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão do Câmpus Videira**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense (CIS/PCCTAE – IFC).

Art. 2° - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8° do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3° - A Subcomissão Interna de Supervisão terá **mandato até a data de 21 de janeiro de 2016**.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 05/01/2014
Felipe Ribas

Recebido em
20/01/14
Georgete
Recebido em 21/01/14
Abm (06/2014)



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 002/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no período de 13/01/2014 a 17/01/2014, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de sua Substituta legalmente nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em
10.01.2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 001/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1899637, de **13/01/2014 a 29/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **05/03/2014 a 21/03/2014 (17 dias)**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

*Rosângela Aguiar Adam em 13/01/2014
Patrícia Frizzo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

“ [...] de 13/01/2014 a 29/01/2014 [...] ”

Leia-se:

“ [...] de 13/01/2014 a **28/01/2014** [...] ”

E

Onde se lê:

“ [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 05/03/2014 a 21/03/2014 (17 dias) [...] ”

Leia-se:

“ [...] Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 05/03/2014 a **20/03/2014 (16 dias)** [...] ”

Videira, 21 de janeiro de 2014.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Raul em 21/01/2014
Patrícia Jp.